



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

ANDREZA DANTAS DE SOUZA

**O RACISMO E AS REPRESENTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA OS NEGROS NO
BRASIL CONTEMPORÂNEO: ESTUDO SOBRE A COALIZÃO NEGRA POR
DIREITOS (2019-2022)**

**CAJAZEIRAS/PB
2023**

ANDREZA DANTAS DE SOUZA

**O RACISMO E AS REPRESENTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA OS
NEGROS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: ESTUDO DA COALIZÃO NEGRA
POR DIREITOS (2019-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Formação de Professores, Campus Cajazeiras com a finalidade de obtenção do título de Graduada no referido Curso.

Orientador (a): Prof. Me. João Marcos de Souza Rodrigues

**CAJAZEIRAS/PB
2023**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação-(CIP)

S729r	<p>Souza, Andreza Dantas de. O racismo e as representações de violência contra os Negros no Brasil contemporâneo: estudo da coalizão Negra por direitos (2019-2022) / Andreza Dantas de Souza. – Cajazeiras, 2023. 57f. : il. Color. Bibliografia.</p> <p>Orientador: Prof. Me. João Marcos de Souza Rodrigues. Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2023.</p> <p>1. Racismo. 2. Desigualdade. 3. Movimento Negro. 4. Discriminação racial. 5. Coalizão negra. 6. Violência contra negro. I. Rodrigues, João Marcos de Souza. II. Título.</p>
UFCG/CFP/BS	CDU – 323.14

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Denize Santos Saraiva Lourenço CRB/15-046

ANDREZA DANTAS DE SOUZA

**O RACISMO E AS REPRESENTAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA OS NEGROS NO
BRASIL CONTEMPORÂNEO: ESTUDO DA COALIZÃO NEGRA
POR DIREITOS (2019-2022)**

TCC aprovado em 13/11/2023

BANCA EXAMINADORA

João Marcos de Souza Rodrigues

Prof. Me. João Marcos de Souza Rodrigues (Orientador)
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Unidade
Acadêmica de Educação (UAE)

Noemia Dayana de Oliveira

Profª. Dra. Noemia Dayana de Oliveira (examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) Departamento
de História (DH)

Israel Soares de Sousa

Prof. Dr. Israel Soares de Sousa (examinador) Universidade
Federal de Campina Grande (UFCG) Unidade Acadêmica
de História

Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro! Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo. Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!

Movimento Negro Unificado – MNU. Trecho da Carta aberta à população, 7 de julho de 1978.

AGRADECIMENTOS

Para a construção dessa pesquisa, pude contar com a colaboração de algumas pessoas, dentre as quais, aproveito a oportunidade para expressar a minha sincera gratidão. Agradeço a Deus por Sua infinita bondade em ter me capacitado e ajudado no itinerário de minha formação acadêmica, e por ter me assistido em todos os momentos com a Sua divina providência.

Ao meu esposo, Jailson, pelo companheirismo e cumplicidade nos momentos em que mais tive necessidade, sempre esteve presente, demonstrando paciência e disposição em me ajudar.

À minha filha, Maria Gianna, que é o sentido de todo o meu esforço e dedicação, além de ser a alegria da minha vida, a qual, sempre se mostrou compreensiva quando precisei de muitas vezes me ausentar para dedicar-me à pesquisa.

Aos meus pais, Gerlandia e Meronildo, que apesar de terem conseguido estudar apenas até a 4ª série, me proporcionaram todas as oportunidades que podiam, abdicando de seus sonhos, para que os meus se tornassem possíveis e, assim, eu pudesse chegar até aqui.

Aos meus irmãos, Anderson e Francisco, pelo apoio e presença amiga em toda a minha vida, além do incentivo para que eu pudesse estudar.

Aos meus irmãos da Comunidade Católica Siloé, por todas as orações e por serem sempre um suporte em todas as situações que me acontecem.

Ao meu orientador, João Marcos de Souza, por todos os ensinamentos compartilhados ao longo desse processo de orientação, e sobretudo, por ter sido tão compreensivo diante dos meus processos, acreditando humildemente em minha capacidade.

À professora Noemia e aos professores Israel e Lucrécio, pela contribuição nesse processo de formação acadêmica.

Agradeço a todos que contribuíram para que esse momento se tornasse possível.

Muito obrigada!

RESUMO

O Movimento Negro é um elemento social importante na história no Brasil Contemporâneo, tendo em vista suas lutas históricas pela emancipação dos negros e de superação do racismo. Na historiografia brasileira, existem diversos estudos sobre as várias fases em que esse movimento desempenhou papel importante nas lutas sociais e na esteira desses estudos que essa pesquisa se insere, procurando entender as representações de violência contra os negros no Brasil contemporâneo a partir das ações desempenhadas pela Coalizão Negra por Direitos (2019-2022) uma entidade que surgiu em 2019, no contexto de aprofundamento de práticas e discursos conservadores, no âmbito da política institucional e que buscaram e buscam legitimar o racismo em nossa sociedade e conseqüentemente o extermínio e encarceramento em massa da população negra. Este trabalho, nesse sentido, busca ser uma contribuição social e acadêmica em relação à memória da atuação política do movimento negro, principalmente, por discutir as representações de violência contra os cidadãos negros. O objetivo central desta pesquisa, é analisar as representações de violência contra os negros, no Brasil contemporâneo, expressas em documentos contidos no site da Coalizão Negra por Direitos. Para nos auxiliar nesse processo de análises, aportaremos em estudos como o de Almeida (2019), Telles (2003), Pereira (2010), Flauzina (2006) e Nascimento (1978), além de sites, como o IBGE. Para tanto, realizou-se, uma pesquisa de caráter qualitativo, apoiada nos seguintes procedimentos metodológicos: estudos e análises de casos de violência contra os negros no Brasil, a partir de documentos digitalizados e protocolados pelo site da Coalizão Negra por Direitos de forma pública. Após a análise dos dados, verificam-se que os resultados coletados, correspondem ao objetivo desta pesquisa, constatando a existência do racismo expresso pelos casos de violência contra a população negra no País.

Palavras-chave: Racismo; Desigualdade; Movimento Negro.

ABSTRACT

The Black Movement is an important collective act in contemporary Brazil's history, considering its historical struggles for the emancipation of Black people and overcoming of racism. In Brazilian historiography, there are several studies about the various phases in which this movement played an important role in social struggles and in line of these studies that this research is inserted, aiming to understand the representations of violence against Black people in contemporary Brazil through the actions carried out by Coalizão Negra por Direitos (2019-2022), an entity that emerged in 2019 in the context of the deepening of conservative practices and discourses within the sphere of institutional politics that have sought and continue to seek to legitimize racism in our society and, consequently, the mass extermination and incarceration of the Black population. From this perspective, this work aims to be a social contribution regarding the memory of the political action of the Black movement, mainly by discussing the representations of violence against Black citizens, and in contemporary Brazil. The main objective of this research is to analyze the representations of violence against Black people in contemporary Brazil, as expressed in documents found on the website of the Coalizão Negra por Direitos. To assist us in this analytical process, we will rely on studies such as those by Almeida (2019), Telles (2003), Pereira (2010), Flauzina (2006), and Nascimento (1978), as well as websites such as IBGE. For this purpose, qualitative research was carried out, supported by the following methodological procedures: studies and analysis of the cases of violence against Black people in Brazil, based on documents registered by the website of the Coalizão Negra por Direitos. After analyzing the data, it is evident that the collected results are in accordance with the objective of this research, confirming the existence of racism expressed through cases of violence against the Black population in the country.

Keywords: Racism; Inequality; Black Movement.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Taxa de homicídio de pretos e pardos	17
Imagem 2: Taxa de homicídio no Brasil em 2020	19
Imagem 3: Visita à Câmara dos Deputados.....	38
Imagem 4: Caso Carrefour, Homicídio de João Alberto Silveira de Freitas	44
Imagem 5: Caso de Miguel Otávio da Silva.....	49

LISTA DE QUADRO

Quadro1: Promoção de ações X Incidência política para com o Estado brasileiro	37
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PE	Pernambuco
PM	Policia Militar
RJ	Rio de Janeiro
RS	Rio Grande do Sul
MN	Movimento Negro
SR	Senhor
FNB	Frente Negra brasileira
IML	Instituto Médico Legal
MNC	Movimento Negro Contemporâneo
MNU	Movimento Negro Unificado
IBGE	Instituto brasileiro de Geografia e estatística
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
FOPIR	Fórum Permanente pela Igualdade Racial
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNEAFFRO	União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 UMA INTOLERÂNCIA QUE GERA VIOLÊNCIA.....	16
1.2 A FONTE DIGITAL COMO FERRAMENTA DE DENÚNCIA CONTRA O RACISMO	20
2 O MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO (1970)	25
2.1 O SURGIMENTO DO MNU (1978).....	28
2.2 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A RELAÇÃO COM A IDEIA DO BRANQUEAMENTO	31
3 COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS	36
3.1 UMA TRÁGICA REALIDADE QUE SE REPETE: O CASO CARREFOUR.....	42
3.2 A VIDA DE UM INOCENTE MORTO PELA INJUSTIÇA: O CASO DO ADOLESCENTE JOÃO PEDRO MATOS.....	45
3.3 O GENOCÍDIO QUE NÃO ESCOLHE A QUEM MATAR: O CASO DO PEQUENO MIGUEL	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

O racismo no Brasil tem sido, nos últimos tempos, um dos temas mais debatidos no âmbito social, cultural e político. Antes da abolição da escravidão e da constituição republicana do Brasil, não era possível discutir de forma democrática, esse tipo de assunto. Com o passar dos anos, sobretudo, a partir de movimentos antirracistas que foram surgindo no processo histórico brasileiro, houve uma significativa adesão de pessoas negras e não negras às lutas de enfrentamento do racismo no Brasil. Porém, apesar de um perceptível avanço no que diz respeito à consciência racial, é possível constatar que essa problemática ainda continua afetando a vida de muitos negros que constantemente são alvos de ataques racistas.

Nesse sentido, quero destacar algumas experiências pessoais que, vinculadas diretamente à uma estrutura social racista, me motivaram a abordar o referido tema. Dessa forma, ao longo do desenvolvimento deste trabalho, que tem sido um processo intenso e ao mesmo tempo prazeroso, será discutido o racismo e as representações de violência contra os negros no Brasil contemporâneo. Não foi difícil escolher a referida temática, tendo em vista que, desde muito tempo, já havia o interesse em debater e me aprofundar no assunto. O motivo inicial partiu de uma perspectiva pessoal, pois apesar de ser parda, eu pude ao longo da minha história de vida, experimentar um pouco do que é ser olhada, interpretada e julgada pelos olhares mais diversos de pessoas que estão fora do meu convívio, mas também daqueles que convivem diariamente comigo.

Desse modo, quando fui concebida, a expectativa por parte de minha família paterna era de que eu fosse do sexo masculino, sinônimo de força e trabalho, diante de uma sociedade um tanto patriarcal. Porém, quando descobriram que seria uma menina, a alegria e empolgação logo diminuiriam. Já por parte da minha família materna, o anseio era outro, por ser a maior parte dentre eles composta por brancos, de olhos azuis ou verdes, recaía sobre mim essa mesma esperança.

Contudo, no dia em que nasci, foi grande a decepção para aqueles que esperavam ansiosos por minha chegada. Uma menina “pretinha”, “magrinha”, “feinha”, como eles costumavam falar, a tal ponto que não queriam me levar para casa, com a justificativa de que eu havia sido trocada na maternidade. Para muitos pode até parecer engraçado esse relato, até porque o racismo na maioria das vezes é expresso por meio de piadas e brincadeiras sem graça, mas para mim, era motivo de muito sofrimento. Ao longo da minha infância e adolescência, fui crescendo com esse incômodo que me perseguia diariamente.

Dessa forma, pude vivenciar diversas experiências desagradáveis quando comparada aos meus outros irmãos que eram brancos e com fenótipos agradáveis sob a ótica da minha família materna. As justificativas eram as mais diversas, quando minha mãe era questionada sobre minha cor, que diferenciava dos meus irmãos e de todo restante da família materna. Minha mãe sempre dizia que era porque eu havia herdado tais características de algumas pessoas da minha família paterna, inclusive, de um grau de parentesco bem distante.

Outro episódio que me vem à memória, são os momentos em que a família se reunia para as refeições de domingo. Ao final, sempre sobrava para mim a organização da cozinha e a limpeza da sujeira feita pelos outros familiares, embora eu fosse apenas uma criança, a opção de ir brincar com as primas brancas, bonitas e de cabelos lisos, após o almoço, me era negada. Eu não entendia muito sobre o que era o racismo naquela época, mas já imaginava o quanto era difícil ser alvo de comportamentos e atitudes racistas, ainda que eu seja parda.

As experiências supramencionadas continuaram na fase adulta, a partir do momento em que decidi assumir um relacionamento com um homem negro. Sofremos muitas críticas, e até hoje passamos por situações desagradáveis, infelizmente. Temos consciência racial e atualmente sabemos nos posicionar diante dessas afrontas e estamos dispostos a combatê-las sempre. A nossa união nos deu como fruto nossa filha, Maria Gianna, uma menina linda, esperta, cativante e meiga, que mesmo com tantas qualidades e beleza, também é alvo de chacotas e piadas racistas.

Já chegamos ao ponto de ouvir expressões extremamente desagradáveis como “que menina linda, bem escurinha né? Puxou ao pai, mas não se preocupe que com o passar dos anos a pele dela vai clareando”. Outra ainda: - “ela tem o cabelo armado, se os cachos não melhorarem vocês alisam quando ela crescer, hoje em dia não existe mais ninguém com o cabelo ruim, tem jeito pra tudo”. Nós, enquanto pais, buscamos construir juntamente com ela, uma consciência racial de modo a lhe possibilitar condições de identificar e enfrentar os mais diversos tipos de ataques racistas, seja diretamente com ela, ou com outra pessoa.

Para tanto, buscamos sempre potencializar seus traços físicos como o cabelo cacheado, cor da pele, formato dos olhos, bem como, na escolha de brinquedos, ensinando-a a não rejeitar bonecas pretas, por exemplo, diante de uma sociedade mergulhada nos padrões estereotipados. Nesse sentido, sempre que temos a oportunidade de presenteá-la com uma boneca, fazemos a opção de adquirir uma de cor preta, pois é comum que a maioria das pessoas escolham bonecas de outras cores. Por isso, fazemos a opção pelas pretas, para que ela possa entender que preto não é um problema, o problema está nas posturas e atitudes das pessoas que não se sensibilizam com as causas da minoria.

São esses motivos pessoais e as correlações que eles têm diretamente com a formação sócio-histórica do nosso país que me impulsionaram a escrever sobre as representações de violência raciais no Brasil contemporâneo. Essa proposta se realiza no intuito de ressaltar as reais e necessária importância de falar sobre problemas sociais importantes de nossa sociedade como as questões relacionadas ao racismo, o que ao meu entender pode levar ao mínimo de conhecimento necessário para que as pessoas tenham condições de combater esse tipo de problema que de forma crescente tem gerado sofrimento a tantos indivíduos.

Diante de uma situação tão presente na sociedade brasileira, e que frequentemente tem sido debatida em vários espaços sociais, é importante destacar que o racismo no Brasil, no século XXI, ainda continua sendo um instrumento ideológico de segregação que vem atingindo diretamente os negros em várias dimensões da sociedade. Segundo Almeida,(2019, p. 16), “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”. O autor explica que o fato desse processo ser histórico, acaba também sendo estrutural, abrangendo todos os aspectos da sociedade. Com isso, o autor chama a atenção para o fato de que “[...] o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais [...]” (Almeida, 2019, p. 63).

Cabe pontuarmos a concepção discutida por Almeida (2019), quando ressalta que o racismo não afeta apenas a sociedade em suas relações exteriores, como acontecia no processo de colonização, mas também as estruturas internas, desde estereótipos até a discriminação de determinados grupos sociais, como o de populações negras. O autor também entende, que o lugar do negro, na maioria das vezes, na sociedade é acometido por uma intensa segregação, consequência do privilégio político e econômico no qual eles não estão inseridos e que dificilmente são alcançados pelos privilégios e direitos concedidos naturalmente às pessoas brancas, por exemplo, no que diz respeito à busca por emprego, realidade que se faz tão presente na atualidade.

Nesse sentido, João Hallak (2021), analista do IBGE, aponta essa diferença quando mostra que o índice de desemprego também é desproporcional entre pretos e pardos. Uma pesquisa realizada pelo analista do IBGE, no ano de 2021, aponta que a taxa de subutilização era de 32,0% entre pretos e 33,4% entre pardos, enquanto para brancos 22,5%. A população negra também se destaca quando o assunto é trabalho informal, contabilizando 43,4% entre negros, 47,0% entre pardos, enquanto para a população branca, essa porcentagem reduz para 32,7%.

Vale ressaltar que os dados supracitados, se materializam em situações específicas como as dificuldades na busca por um emprego, e na inserção no mercado de trabalho. Com efeito, essa problemática revela aspectos da desigualdade social que torna ainda mais restritas as oportunidades que deveriam ser direitos garantidos a todos os cidadãos, indistintamente. Com base nisso, Roland (2005, p. 41), lança suas contribuições acerca das questões relacionadas ao racismo no Brasil, quando afirma que,

[...] é muito mais sofisticada, muito eficiente, a maneira com que o racismo se reproduz no Brasil. Há toda uma lógica interna em que a vítima é completamente presa nessa rede em que os lugares sociais estão demarcados. Tudo é classe. O problema é de pobreza, não é racial. É extremamente exaustivo desmontar esse discurso e recolocá-lo no interior porque é lógico. A pobreza não é causa, é resultado. A pobreza pode ser causa de uma série de coisas, mas é fundamentalmente produto, resultado. Ninguém é pobre por natureza. As pessoas são pobres porque foram induzidas à pobreza. E o racismo existe exatamente para expropriar os grupos discriminados do acesso a todo e qualquer recurso. O grupo que domina o poder em uma sociedade como o Brasil se apoderou de todos os recursos sociais: terra, capital, educação, serviço público, do sentido do que é belo.

Nesse sentido, é preciso acentuar que o negro tem encontrado várias barreiras sociais, desde muito tempo, como afirma Pereira (2010), ao enfatizar que mesmo depois do processo de colonização ainda havia uma maior dificuldade para aceitação de imigrantes negros, principalmente, da Ásia e África. Todavia, não era usado o mesmo critério quando se falava de imigrantes brancos. A ideia que se tinha era que os brancos entravam no Brasil para contribuir com o desenvolvimento e crescimento econômico do país e, de fato isso acontecia em alguns casos, contudo essas pessoas brancas em sua grande maioria, sempre ocupavam os melhores cargos e lugares, deixando os negros sempre com a mão de obra pesada.

A vida do negro é marcada por um passado não tão distante, onde constantemente sofriam as consequências da exploração do trabalho como na cana-de-açúcar, nos serviços domésticos, tão exigentes na casa das senhoras de engenho, e no exaustivo trabalho realizado nas minas de ouro. Pior que a lembrança desses tipos de exploração, é saber que ainda hoje, o Brasil tem uma base estrutural fortemente enraizada no racismo e mais ainda, pelo fato da não aceitação de sua identidade original, esquecendo, portanto, de parte de sua identidade.

No que diz respeito ainda às dificuldades de oportunidades de emprego, é necessário destacar que a presença de negros em cargos de confiança ou de destaque no cenário nacional ainda é bastante limitada. Na realidade, muitas dessas pessoas negras, assumem postos de trabalhos que apresentam necessidades de mão de obra de serviços braçais, em que

é atribuído pouco valor social, mesmo sendo indispensável como parte do nosso processo de desenvolvimento social, o que os levam também a serem, pouco cobiçados por grande parte da população, assim como afirma Eurico (2020):

Na particularidade da realidade brasileira, uma das características intrínsecas à relação entre raça e classe tem assento na divisão social do trabalho entre homens e mulheres negras das camadas mais empobrecidas da classe trabalhadora. Nas áreas urbanas, com frequência, a eles estão reservadas as atividades que demandam força bruta, como o trabalho na área da construção civil “ajudante/servente de pedreiro, pedreiro. Essas funções são desprotegidas e possuem salários ainda menores quando o trabalhador mora no local da obra, na carga e descarga de mercadorias nas zonas portuárias, na manutenção predial, entre outras. Em relação às mulheres negras, estas são “naturalmente” hábeis para o trabalho doméstico na área da limpeza, para “cuidar” das crianças, lavar e passar roupas, cozinhar, entre outras atividades “desqualificadas” (Eurico 2020, p. 78):

Tomando esses aspectos e sua relação com o processo de reprodução social, concordamos com Almeida (2019, p. 16), ao afirmar que “o racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável”. Para tanto, salienta-se que as práticas de racismo ao estarem vinculadas aos aspectos da base produtiva social, acabam também reverberando nas relações sociais intrínsecas a esses processos e se expressando em casos de violência que são o resultado de uma mentalidade culturalmente fomentada por uma imagem distorcida do negro.

Nessa vertente, grande parte dos negros são expostos a uma situação de precariedade, onde a distinção de renda, privilégios e oportunidades, resultam em uma grande discrepância entre determinados grupos sociais. Isso se torna ainda mais evidente no contexto das sociedades capitalistas em que “[...] a absorção da mão de obra se tornou um problema, dentro de uma lógica de consumo e produção que reforça os patamares de concentração de renda e exclusão social em todo o mundo [...]” (Flauzina, 2006, p. 102).

Com base nos aspectos e elementos discutidos e apresentados até o momento, destacamos como objetivo central de nosso trabalho, analisar as representações de violência contra os negros no Brasil contemporâneo, expressas em documentos da Coalizão Negra por Direitos (2019-2022), período de atuação do ex-Governo da República Jair Messias Bolsonaro. Para uma melhor compreensão acerca do que entendemos sobre o que é contemporâneo. Para isso, tomaremos a definição desenvolvida por Agamben (2009), ao explicar que contemporâneo é aquele que mantém os seus olhos fixos no seu tempo, é aquele que percebe o presente e conseqüentemente, os acontecimentos que o rodeia. No entanto, não quer dizer que o fato de ser contemporâneo resulta em um distanciamento com relação a outros tempos, como o passado, mas é possível que haja uma relação de proximidade, para

assim interpretar os acontecimentos.

Isto posto, destacamos como objetivos específicos: descrever o processo de luta do Movimento Negro Contemporâneo (MNC) contra a violência racial no Brasil e identificar as representações de violência racial contidas nos documentos publicados pela Coalizão Negra por Direitos. A escolha deste tema justifica-se assim a partir das experiências, vividas cotidianamente, em que estão explícitas as atitudes e posturas de desrespeito, indiferença e desigualdade que se fazem presentes em uma sociedade intolerante, sobretudo, no que diz respeito às diferentes etnias e expressões culturais. Essas situações foram gerando insatisfação e indignação ao longo da minha história de vida, e por esse motivo decidi me dedicar ao estudo desta temática, como forma de denúncia e enfrentamento a essas práticas discriminatórias, além de despertar a comunidade negra para uma reflexão sobre sua própria identidade e cultura.

Portanto, para alcançar os objetivos desta pesquisa, desenvolvemos, além de o levantamento bibliográfico e documental, uma metodologia de caráter qualitativo, na qual aplicamos os seguintes procedimentos metodológicos: estudos e análises de casos de violência contra os negros no Brasil, a partir de documentos publicados pelo site da Coalizão Negra por Direitos.

Essa pesquisa possibilitou a análise de alguns casos de representação de violência com negros, entre eles, destacamos neste trabalho, os casos de João Alberto Silveira de Freitas, de 40 anos, que no dia 20 de novembro de 2020, sofreu uma agressão tão brutal que não conseguiu sobreviver. O agressor, era um segurança da loja e um policial que não estava de serviço neste dia. O caso “João Pedro Matos Pinto”, um adolescente que teve a vida ceifada por um ato violento. O ocorrido se deu em 18 de maio de 2020, durante uma ação policial na comunidade do Salgueiro, cidade de São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Por último, o caso do menino Miguel Otávio da Silva, uma criança negra, que veio a óbito após cair do 9º andar de um prédio de luxo, no dia 2 de junho de 2020, em Recife - PE, quando sua mãe Mirtes Renata Souza, empregada doméstica, trabalhava no mesmo estabelecimento em que ocorreu o fato.

1.1 UMA INTOLERÂNCIA QUE GERA VIOLÊNCIA

Como parte do desenvolvimento deste trabalho, é importante trazermos para o debate a discussão sobre os processos de violência que atingem principalmente negros, tentando compreender o que está por trás das estatísticas. Segundo dados do estudo: Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE, 2019), no período de 2012 a 2017, as taxas de homicídio no país não registraram uma redução. Pelo contrário, entre pessoas pretas ou pardas, houve um aumento de 37,2 para 43,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Enquanto isso, para a população branca, o índice permaneceu estável, variando entre 15,3 e 16.

Imagem 1: Taxa de homicídio de pretos e pardos.



Fonte: IBGE – Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil, 2019.

A manchete, em destaque, na imagem 1, indica que em 2017 pessoas pretas ou pardas tinham 2,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio em comparação com a população branca, conforme a “agência IBGE notícias”. Essa disparidade é frequentemente atribuída a uma série de fatores, incluindo a falta de acesso a oportunidades educacionais e de emprego, bem como, discriminação racial.

O levantamento supramencionado, apresenta uma constatação de que o número de homicídios de negros é quase três vezes maior em relação aos brancos. E quando se fala de jovem negro, torna-se ainda mais preocupante, visto que a taxa de homicídio chega a 98,5 pretos ou pardos por 100 mil habitantes, entre 15 e 29 anos, enquanto para jovens brancos na mesma faixa etária, o número cai para 34, por 100 mil habitantes. Com isso, é possível considerar que ser negro no Brasil foi e ainda vem sendo, um grande desafio. (IBGE, 2019).

A política genocida tem de fato como base central, o racismo, em que, infelizmente aqueles que estão mais vulneráveis acabam sendo o alvo desse sistema. Além disso, vale salientar que esta política tem sido, muitas vezes, fruto dos abusos de autoridades políticas constituídas no Brasil, desde as ações disfarçadas de militares especialistas em exterminar

vidas, sem se importar se são inocentes, a custo de um status de promoção profissional. Os dados são assustadores e infelizmente parece não comover as incrédulas autoridades deste país que insistem em ignorar a existência do racismo. Diante dessas circunstâncias, a constatação de Flauzina (2006, p. 115), ao destacar que “Dessa maneira, o sistema penal brasileiro e toda sorte de episódios violentos que dele decorrem têm servido como instrumentos estratégicos na materialização de uma política genocida no Brasil, ancorada em grande medida nas intervenções policiais”.

Para tanto, combater esse tipo de problema, é um processo que deve estar vinculado à conscientização e ao acesso do conhecimento, pois essas devem ser as melhores e necessárias medidas a serem aplicadas, visto que a ausência de conhecimento e consciência, em relação à referida problemática, resultam em várias expressões de violência, além disso, é importante que sobrevenha um melhor cumprimento de políticas públicas que favoreçam esses grupos de pessoas no contexto social, cultural e econômico.

Ademais, outros pontos, dizem respeito às práticas de violência que nos últimos anos tem sido cada vez mais frequentes e até vista pela ótica de uma sociedade estereotipada, como uma prática justificável. Diante dessas circunstâncias apresentadas, é preciso que apresentemos o que estamos compreendendo como violência enquanto fenômeno sócio-histórico., no que se refere à etimologia da palavra violência, Michaud (1989, p. 8), explica que:

Violência” vem do latim violentia, que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo violare significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a vis, que quer dizer força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. Mais profundamente, a palavra vis significa a força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto, a potência, o valor, a força vital.

Nesse sentido, apesar de Michaud (1989), enfatizar que a etimologia da palavra violência traz um entendimento de que este fenômeno está intimamente vinculado à força física, faz-se necessário alargar esse tipo de compreensão acerca do tema abordado. A violência não ocorre apenas quando vem acompanhada de agressão física, mas também pode se manifestar de forma psicológica e moral, resultando em traumas e dificuldades no que diz respeito ao convívio social, trazendo prejuízos e danos que atingem não somente a vítima, mas também seus familiares. Esses problemas supracitados trazem consequências que marcam negativamente a vida da pessoa afetada.

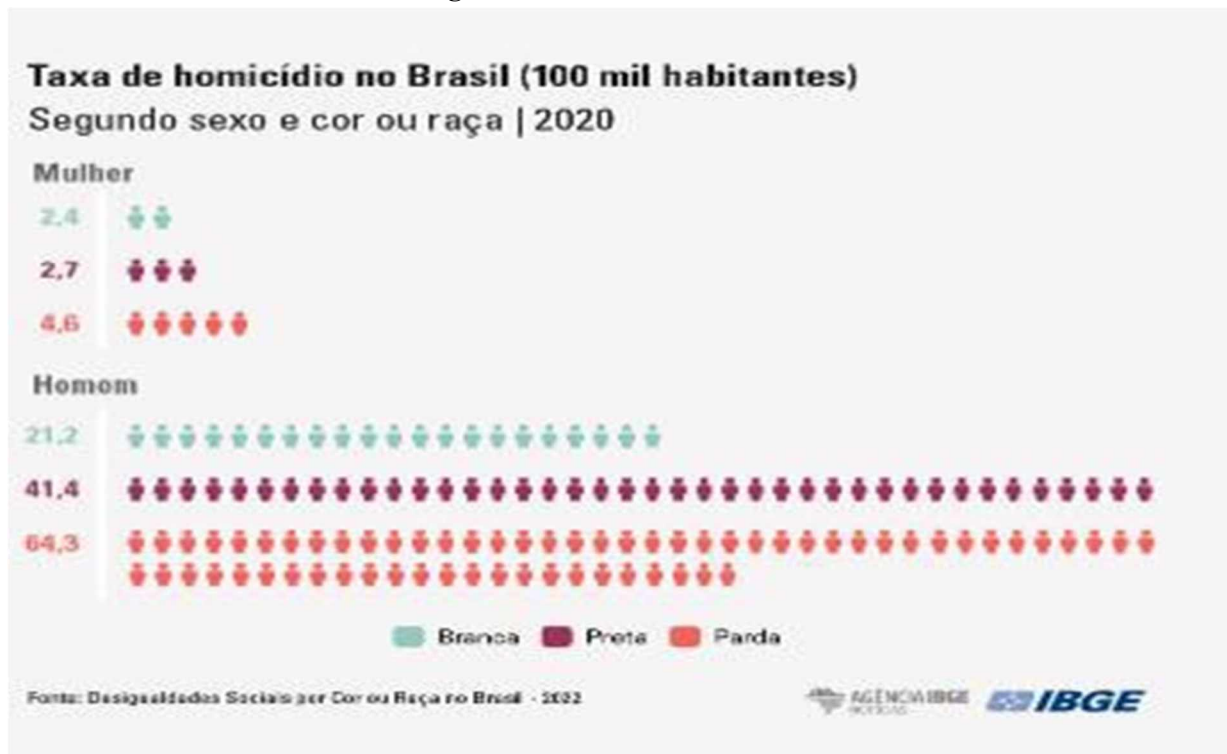
Os efeitos da violência também podem decorrer de fatores atribuídos à intolerância, ou

seja, a não aceitação das diferenças e do direito de liberdade do outro, contribuindo para que o valor da dignidade humana se torne algo insignificante. Ao discutir sobre essa temática, é preciso compreender que a prática violenta vai muito além disso, que todo e qualquer ato e expressão que tem a intenção de atingir direta ou indiretamente o outro na supressão de sua vida física e social, já pode ser considerado um ato violento.

Embora essa pesquisa se detenha em analisar a violência racial no contexto atual, é importante enfatizar que essa problemática esteve presente durante a história humana em seu processo evolutivo e civilizacional, pois conforme aponta Michaud (1989, p.33):

Do ponto de vista histórico é difícil dispor de informações quantitativas certas sobre um passado distante, mas nossa ignorância não é total; em todo o caso, tudo o que sabemos vai na mesma direção: a violência é a marca registrada de períodos inteiros do passado.

Assim sendo, esses processos de violência não foram superados, mesmo as sociedades humanas tendo passado por processos de revolução nas técnicas e formas de produção, revoluções essas que poderiam suprimir conflitos humanos que tenham como fundamento a demanda por recursos para sobrevivência da espécie. Diante dessas circunstâncias, ainda são persistentes essas contradições que tendo sua natureza nos processos produtivos da sociedade, continuam a ceifar a vida de pessoas, e em relação à sociedade brasileira, as pessoas negras continuam ser as principais vítimas. A imagem 2, aponta um alarmante índice de homicídios contra negros e pardos, além de expor a disparidade de casos de violências existente entre a população branca e a população negra e parda.

Imagem 2: Taxa de homicídio no Brasil em 2020

Fonte: IBGE – Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil, 2020

Vale destacar que, mesmo diante do grande número de atentados contra a vida dos negros, ainda é possível perceber uma adesão por parte da população branca que também luta pelas mesmas causas, ou seja, o combate ao racismo em suas várias formas de manifestação. Dessa forma, a intenção deste trabalho não se volta para uma conscientização da população branca, mas expor as problemáticas referentes ao racismo que é considerado estrutural, assim como aponta (Almeida 2019).

A partir do exposto, a seguir nos deteremos em discutir as fontes que utilizamos na realização de nossa pesquisa, tendo em vista a importância delas como instrumentos de denúncia contra o racismo e como elemento de compreensão das disputas travadas pelo Movimento Negro no contexto atual, contexto esse marcado pela ascensão de forças reacionárias com forte discussão de legitimação do genocídio histórico que vem sendo perpetrados contra as populações negras no Brasil.

1.2 A FONTE DIGITAL COMO FERRAMENTA DE DENÚNCIA CONTRA O RACISMO

Diante da inegável existência do racismo, trago algumas discussões, baseadas em alguns pressupostos da história social na perspectiva da história do tempo presente, que

discutem elementos presentes na vida e no cotidiano atual da sociedade, além de incluir em sua abordagem as causas dos menos favorecidos, entre estes, os negros. Por isso, a história social é tão importante, pelo fato de buscar revelar as estruturas do racismo e as constantes lutas paracombatê-lo, lutas essas que se expressam de forma coletiva e estão vinculadas ao plano da disputa pelo poder social. Nesse sentido, a construção deste trabalho está fundamentada em uma pesquisa documental, em que as informações coletadas estão hospedadas no site da Coalizão Negra por Direitos, que se utiliza de suas mídias digitais para emitir notas que são direcionadas aos órgãos políticos competentes, exigindo posicionamentos acerca do contexto apresentado, além de defender proposições de políticas institucionais voltadas à população negra.

Essa organização, fundada em 2019, exatamente no contexto político da presidência de Jair Messias Bolsonaro, é composta por cerca de 150 grupos, entidades e movimentos que se unem para lutar por um único objetivo: combater o racismo e as práticas de desigualdades que têm dificultado a inserção da população negra em todos os lugares da sociedade, entre alguns desses grupos, destaque: ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – Nacional, Afro-Gabinete de Articulação Institucional e Jurídica – BA, Articulação Nacional de Negras Jovens Feministas – ANJF – RJ, Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – MG, CECUNE – Centro Ecumênico de Cultura Negra – RS, IDAFRO – Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões de Afrobrasileiras, Instituto Marielle Franco – RJ, dentre outros.

A Coalizão tem sua sede física localizada no Estado de São Paulo, e mantém diálogo com líderes de movimentos internacionais, como o Black Lives Matter (Vida Negras Importam), além de membros de outros países como Colômbia, África do Sul e Equador, como é possível constatar na assembleia realizada em novembro de 2019. Ao nos debruçarmos sobre as finalidades políticas da Coalizão Negra por Direitos, é possível constatar que ela reforça a importância desses diálogos por acreditar que o seu projeto político não é somente Nacional, mas sobretudo, um projeto político mundial.

Com base nessa compreensão inicial sobre essa organização, é que decidimos nos aprofundar na temática do racismo, enfatizando como ela tem representado as práticas de violência racial, vivenciadas por negros no Brasil, no presente século, mais especificamente entre os anos de 2019-2022, tendo em vista que essas estão expressas em denúncias feitas no site dessa organização.

Para a incursão na coleta de dados nesse tipo de suporte, buscamos referências que trabalhassem com esse assunto, tendo, portanto, como principal contribuição, as discussões

sobre a importância dos arquivos digitais, tendo em vista que esse suporte oferece maiores possibilidades de pesquisas e acessibilidades no que se refere a relatos e denúncias contra os crimes raciais de maior repercussão ocorridos nos últimos quatro anos.

O arquivo é, nesse sentido, o local físico ou digital onde estão hospedadas as fontes. Nele estão contidas informações que podem ser facilmente utilizadas no processo de pesquisa e levantamento de dados. Dessa forma, iremos nos deter as fontes digitais que possibilitam ao pesquisador a oportunidade de investigar, de forma mais sistemática e menos burocrática, as informações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, ou seja, a busca por conteúdos que possam contribuir prontamente com o trabalho do pesquisador. Com isso, as fontes digitais contidas nesses arquivos, tornam-se mais uma opção a ser explorada na contemporaneidade, conforme aponta Bacellar (2008, p.51):

[...] Poucas são as instituições arquivísticas, a exemplo do Arquivo Nacional, onde uma observação básica e preliminar pode ser realizada via internet, sugerindo possibilidades por meio da consulta por palavras-chave e datas. A maioria dos arquivos públicos pouco disponibiliza via rede, tornando necessário o deslocamento físico.

Nesse caso, as fontes digitais possibilitam ao investigador, uma análise emergente do objeto de estudo e as noções básicas correspondentes ao problema de pesquisa, embora também possam ser manipuladas. As fontes digitais, também são consideradas, pelo pesquisador, como uma possibilidade satisfatória, que norteiam os rumos que se devem trilhar, durante o processo de desenvolvimento da pesquisa. Portanto, a proposta de construção deste trabalho está pautada pelo aporte de fontes digitais, e que hoje são objetos de discussão em novas linhas da pesquisa histórica, como a história do tempo presente, na qual essas fontes podem ser tomadas como um objeto de pesquisa de fácil acesso nos dias atuais. Além disso, ainda existem muitas resistências, no que se refere à aceitação da história do tempo presente com suas modalidades de fonte como uma linha acadêmica, principalmente, por historiadores.

Diante das discussões iniciais, pontuamos que o presente trabalho tem como fonte de pesquisa as que se encontram em um suporte digital – site, que possui informações e materiais disponíveis e que podem ser tomados como fonte vital e elementar da pesquisa histórica. Apesar de esse modelo de pesquisa ainda não ser tão utilizado pelos pesquisadores de história, que ao longo do tempo utilizaram fontes documentais físicas, oficiais ou não, muitas vezes hospedadas em acervos, a fonte digital, não é menos importante, pois acreditamos que está, traz para os pesquisadores que se dedicam a estudar os fatos da contemporaneidade, um vasto acervo de documentos e dados que contribuem com as pesquisas. Embora ainda haja muita

resistência com relação às fontes digitais, concordamos com Almeida (2011), ao defender que:

A historiografia não pode se isolar da realidade que pretende estudar. Especificamente a História do Tempo Presente (HTP) deve adaptar-se mais rapidamente às novas tecnologias da informação. Para a HTP, não se trata apenas de aproveitar as facilidades técnicas proporcionadas pelas fontes digitais. Para os historiadores que buscam compreender o presente, negligenciar as fontes digitais e a Internet significa fechar os olhos para todo um novo conjunto de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que vêm se desenvolvendo juntamente com o crescimento e popularização da rede mundial de computadores (Almeida, 2011 p.11-12).

Desse modo, conforme enfatizado pelo autor, o uso de sites pode ser parte do método utilizado no ato da pesquisa. Essas fontes possibilitam o acesso às informações desejadas por aqueles que exploram determinadas plataformas, de forma mais instantânea, principalmente pelo fato de que nesses locais podemos utilizar mecanismos de busca eficazes. Além disso, nesses locais podemos encontrar uma maior variabilidade de imagens, vídeos, conteúdos e postagens com dados significativos, que podem contribuir com o objeto de estudo.

A confiabilidade de veracidade das informações coletadas em sites, mesmo sendo difíceis tendo em vista os avanços tecnológicos que têm contribuído para geração de notícias falsas ou deturpadas, deve estar relacionada ao fato de que as fontes sejam documentos primários digitais ou que devam ser autênticas em suas publicações.

Além disso, para evitar a utilização de documentações fraudulentas, faz-se necessário o cruzamento de dados com as informações de outros sites. Com isso, é possível localizar sites independentes que não estão diretamente interligados a uma instituição acadêmica, mas que tenham fontes contendo importantes informações para o desenvolvimento de estudos científicos, pois conforme entende Almeida (2011):

[...] há uma vasta quantidade de informações disponíveis através da Internet, sem nenhuma relação com instituições que possam responsabilizar-se pela autenticidade delas. Nesse conjunto entram blogs, fóruns eletrônicos, e-mails e uma série de outros meios digitais. Em primeiro lugar, um questionamento fundamental precisa ser respondido: as informações contidas em uma página da Internet sem relação com instituições de pesquisa podem ser tomadas como fonte de estudo? A resposta para esta pergunta não pode ser outra: sem dúvida! Elas podem e devem ser utilizadas, pois em caso contrário se estaria correndo o risco de negligenciar um período importante da História do Tempo Presente (Almeida, 2011, p. 20-21):

Nesse sentido, o site que utilizamos em nossa pesquisa, por ser de uma organização política do MN, tem como principal objetivo de suas ações, a denúncia contra todo tipo de comportamento e ato que se configuram em crimes raciais, além de proporcionar o acesso da

população negra, aos conhecimentos identitários de sua própria história, no que se refere à etnia, cultura e valores, enquanto cidadãos, como também a organizar politicamente a população negra. Portanto, compreendemos que as ações dessa organização divulgadas em seu site são de extrema importância para a sociedade brasileira, principalmente por se tratar de informações indispensáveis sobre como o Brasil tem vivenciado as práticas de violência contra negros neste presente século e de como podemos, através da informação, combater tais posturas e atitudes racistas.

Por fim, cabe pontuarmos que o presente estudo encontra-se estruturado em quatro partes. Esta primeira, que se estruturou como um capítulo introdutório, em que apresentamos a justificativa pessoal e social para realização da pesquisa, destacamos os objetivos de pesquisa, apresentamos uma discussão sobre a violência racial e sobre as fontes digitais que utilizamos e que se encontram hospedadas no *site* da Coalizão Negra por Direitos; A segunda parte da pesquisa discute o processo de surgimento do Movimento contemporâneo, tomando como marco histórico o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU) em que pontuamos algumas de suas ações e por acreditarmos também que, a organização em que lançamos nosso olhar é herdeira histórica das lutas desenvolvidas pelo MN a partir da década de 1970; na terceira parte nos deteremos a análise das representações de violência racial denunciadas e discutidas pela Coalizão Negra por Direitos em seus textos públicos, e que envolveram pessoas negras de diferentes faixas etárias: uma criança, um adolescente e um adulto, que tiveram suas vidas interrompidas; por último, a quarta etapa apresenta as considerações finais de nossa pesquisa.

2 O MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO (1970)

Neste capítulo, iniciaremos nossas reflexões a partir dos aspectos relacionados aos movimentos sociais, nos quais se inserem o movimento negro. Os movimentos sociais são observados como um novo movimento social no contexto contemporâneo, principalmente a partir da segunda metade do século XX, e surgem com o objetivo de lutar pela defesa de determinados direitos que estão vinculados a algumas condições, características e comportamentos e que historicamente são tidos como aspectos a serem combatidos na realidade social. À vista disso, Gohn (1997) aponta que os debates eram realizados com base no diálogo sobre as questões que se desejavam defender. Muitos eram os interesses a serem defendidos e estudados nesse período. As questões sobre violência, exclusão e desigualdade social passaram a ser discutidas por militantes que se colocavam a disposição para defender essas causas, além de despertar o interesse de pesquisadores. Dessa forma, Gohn (1997 p. 283) destaca que:

As mudanças na conjuntura política no início dos anos 80 vieram a alterar o cenário. No campo popular começou-se a indagar, e a questionar, o caráter novo dos movimentos populares. No campo das práticas não exclusivamente populares, iniciou-se o interesse, por parte dos pesquisadores, por outros tipos de movimentos sociais, tais como o das mulheres, os ecológicos, os dos negros, índios etc. Foram movimentos que ganharam expressão naquela época, embora fossem lutas já antigas que ressurgiram no Brasil ao final dos anos 70. [...].

Isto posto, vale ressaltar que antes da existência do Movimento Negro Contemporâneo (MNC), no Brasil nos anos de 1930, existiu um movimento negro organizado, nesse contexto tínhamos a Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a primeira organização política negra no Brasil, fundada no Estado de São Paulo, onde predominava fortemente a presença de aspectos da cultura europeia, e onde o negro ainda era marginalizado. Por conseguinte, Guimarães (2012) afirma que, nos anos de 1930, se iniciou as formações de lideranças negras, que tinham como principais objetivos: promover a vida social negra, buscando inseri-los em vários espaços da sociedade, e possibilitar a reeducação da população negra, no que diz respeito a sua cultura e identidade, além de lutar contra os diversos tipos de preconceitos direcionados aos negros.

Para tanto, Leite (1992), um dos fundadores da Frente Negra Brasileira, citado por Pereira (2010), aponta que, [...] “Houve um tempo em que eu ouvia muita gente dizer que a nossa luta não tinha razão de ser porque o negro ia desaparecer. Foi uma ideia gerada por

estudiosos”. (LEITE, 1992, p.21 apud Pereira, 2010, p. 52). Contudo, vale salientar a importância que a Frente Negra Brasileira teve durante o processo político vivenciado naquela época, um período diante de um contexto complexo e crítico, onde a FNB atuava de forma significativa e singular. Baseado nisso, Telles (2003), ressalta que:

A frente Negra Brasileira- FNB foi a organização negra mais importante da primeira metade do século XX. Com tendências nacionalistas e antiimigrantes, a FNB tornou- se um partido político em 1930 e buscou integrar os negros à sociedade através da mobilidade social [...] (Telles, 2003, p.54).

Nesses espaços de discussões referentes às questões relacionadas à luta pelos direitos da população negra, é importante ressaltar outro marco histórico na luta das pessoas negras, que foi o surgimento do Movimento Negro Contemporâneo (MNC), fundado na década de 1970, com o intuito de combater e desmistificar o mito da democracia racial, ideologia entranhada nos discursos políticos contemporâneos, cujo afirmava que o racismo era uma invenção sem fundamentos. Com base nisso, Pereira (2010), compreende que a formação do Movimento Negro Contemporâneo, trata-se de uma luta para desmistificar o mito da democracia racial, na qual abrange uma ampla gama de entidades, organizações e indivíduos que se dedicam à luta por melhores condições de vida para a população negra. Isso ocorre por meio de diversas práticas, como manifestações culturais, estratégias políticas e iniciativas educacionais. A diversidade e pluralidade são traços distintivos desse movimento social.

Esse Movimento militante também tinha, dentre os seus objetivos, a reivindicação dos seus direitos e da luta contra problemas relacionados ao povo negro na sociedade, que os marginalizam no tocante ao acesso à educação, oportunidade de trabalho, na inserção em cargos políticos e nas representações culturais. No entanto, é importante lembrar o contexto que se estava vivendo nessa época, o período da Ditadura Civil Militar.

Nessa perspectiva, Domingues (2007) destaca que esse regime político autoritário, a partir de sua implementação em 1964, trouxe muitas consequências para as articulações do movimento negro, atingindo diretamente a estrutura e as lideranças naquele momento, induzindo a dispersão, acusações e perseguições para aqueles que estavam à frente, na luta contra o racismo. Tais ações dos governos militares estavam pautadas na concepção de que o racismo não existia na sociedade brasileira, ou seja, esse problema era apenas uma invenção. Nesse período, o Movimento Negro estava sendo frequentemente manipulado e, consequentemente, ameaçado de ser banido, visto que a presença atuante dos militantes era

uma ameaça real, mediante a estrutura de repressão que predominava naquele contexto.

Mesmo em se tratando de um período em que a sociedade brasileira tinha superado em grande medida os aspectos da sociedade escravocrata, a mentalidade e as práticas racistas ainda predominavam muitos espaços da sociedade. O negro continuava sendo objeto de discriminação e exclusão social, desde os pequenos atos, o olhar indiferente que é lançado sobre ele, a piada que não faz sorrir, as chacotas feitas, a partir dos traços físicos característicos dos negros, como o cabelo encrespado, os lábios grossos, boca grande, nariz largo, tom de pele escura, que são alvos de críticas e zombarias, situações que se fazem presentes até os dias atuais, no ordinário da vida de cada cidadão negro.

Diante disso, é importante ressaltar que a identidade nacional brasileira foi sendo construída, em sua base, pela população negra que habitava no Brasil. Portanto, a dívida política que a sociedade brasileira tem para com essa população, é impagável, tendo em vista que o trabalhador escravizado produziu o Brasil e visto que ao longo da história muitas dessas pessoas morreram pela consequência do flagelo do racismo. Porém, parte da sociedade parece ainda resistir ao fato de que o racismo existe, é real e permanece até os dias atuais.

Por conseguinte, no tempo presente, os negros ainda são vistos como pessoas ingratas e vitimistas, pois um dia eles receberam a “liberdade” que tanto almejavam, e isso deveria ser o bastante. Contudo, a realidade histórica nos mostra que não foi bem isso que aconteceu. Muitos tentam romantizar todo o sofrimento que o povo negro tem enfrentado ao longo dos anos. É lamentável que mesmo depois de tantas lutas desempenhadas pelas organizações dos movimentos negros, essa realidade ainda exista. A luta pela equidade ainda é desigual, diante disso, é imprescindível retirar a venda dos olhos diante dessa realidade escancarada, e encarar, veementemente, a triste realidade que aflige e compromete os direitos da comunidade negra. A luta dos negros, no combate ao racismo, tem sido cada vez mais dolorosa e exaustiva, e mais ainda por saber que essa luta será por toda a vida, porque não dá para apagar a identidade, cor, marcas e cicatrizes que acompanham o povo negro durante toda sua história.

Conforme discutido anteriormente, no início desse capítulo, embora a Ditadura Civil Militar tenha abalado as estruturas da organização do movimento negro, este ressurgiu em 1978 com o Movimento Negro Unificado, tendo como objetivo, combater o mito da democracia racial e dar continuidade à defesa pelos direitos que foram sendo negligenciados ao longo dos anos. Essa luta é contínua até os dias de hoje. Portanto, uma dessas expressões da atuação do Movimento negro na atualidade é a Coalizão Negra por Direitos.

2.1 O SURGIMENTO DO MNU (1978)

O Movimento Negro Contemporâneo (MNC) surgiu por volta de 1970, apesar de anteriormente já ter existido outras organizações negras. O objetivo desse movimento está diretamente ligado a questões raciais, com o intuito de inserir o negro nos espaços sócio-políticos, culturais e econômicos da sociedade, como é direito de todos. O Movimento Negro Unificado (MNU) foi composto por pessoas que, livremente, se uniram a essa causa e denunciam com todo ímpeto, as ações que se configuram em racismo contra a população negra em um contexto em que os casos de racismo eram tidos como inexistentes pelo próprio Estado.

Embora algumas características e aspectos o distinguisse das organizações negras que o precederam, principalmente, a sua política de não ser um movimento que buscava assimilar o negro aos modelos sociais das populações brancas no Brasil, uma coisa os igualam que é o combate ao racismo. Inúmeras são as estratégias utilizadas pelo MN como forma de denúncia, alguns utilizando como instrumento os meios artísticos, jornais, sites personalizados, o próprio espaço educacional, a mídia, a imprensa e protestos nas ruas.

Sendo uma realidade histórica, o racismo afeta diretamente as vítimas, gerando várias sequelas, muitas vezes irreversíveis. Algumas vezes, o racismo se apresentou de forma sutil e disfarçada, mas nunca deixando de prejudicar a vida de pessoas que só buscavam viver uma vida normal, como qualquer outra pessoa, já em outros casos, essa manifestação ocorre de forma ostensiva, mas independente da forma como se apresente, sempre será racismo. Atualmente, essa problemática tem ocorrido com novas roupagens, por vezes sutil, por outra escancarada, seja por meio de piadas, deboches e até violência física.

Vale enfatizar que, antes mesmo do MNC, existiu a Frente Negra Brasileira (FNB), por volta de 1931, fundada pouco tempo depois da "abolição da escravidão no Brasil", e o Teatro Experimental do Negro (TEN), que atuou entre as décadas de 1944-1961 e que compartilhavam de elementos muito próximos com os do MNU e que reverberaram também na Coalizão Negra por Direitos. O Movimento Negro Unificado (MNU) surge, no ano de 1978, e se torna um movimento relevante, principalmente, pelo contexto histórico no qual estava sendo vivenciado à época, a Ditadura Civil Militar Brasileira. Vale ressaltar que este período foi marcado por um predominante domínio de repressão, financiada por civis e comandado por militares, o que inibiu a participação dos cidadãos nos assuntos políticos e sociais daquela época.

Dentre tantos propósitos do MNC, destacam-se a união do povo negro que ainda se

mantinha disperso por não conhecer a sua verdadeira identidade, e a partir do momento que se inserissem no movimento e tomassem conhecimento disso, passariam a lutar pelos seus direitos e pela inserção em todos os lugares da sociedade, na busca pelos seus direitos. Uma das principais características que distingue o MNC dos demais ocorridos, anteriormente, é o desejo de desmistificar o mito da democracia racial, conforme destaca Pereira (2010):

A denúncia do “mito da democracia racial” como um elemento fundamental para a constituição do movimento a partir da década de 1970 pode ser observada, por exemplo, em todos os documentos do Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978 em São Paulo e que contou com a participação de lideranças e militantes de organizações de vários estados. Desde a “Carta Aberta à População”, divulgada no ato público de lançamento do MNU, realizado nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em 7 de julho de 1978, podemos encontrar em todos os documentos a frase “por uma verdadeira democracia racial” ou “por uma autêntica democracia racial” (Pereira, 2010, p. 98):

O MNU foi o principal marco nas lutas das populações negras, a partir do processo de redemocratização brasileira de forma ainda mais peculiar e precisa, na luta pela democracia, tão negada à população negra ao longo da história. Os que faziam parte desse movimento, tinham a oportunidade de expressar suas opiniões acerca de questões raciais através de assembleias, e não só expressar, mas despertar dentro de si a força para combater a discriminação social através da consciência racial de sua identidade. Além disso, Pereira (2010), enfatiza que o movimento negro contemporâneo no Brasil, buscou reavaliar o papel do negro na história do país, como enfatizado na "Carta de princípios" do MNU. Conforme o autor, o Grupo Palmares, fundado em 1971 por Oliveira Silveira e outros ativistas em Porto Alegre, teve a primeira proposta de estabelecer o dia 20 de novembro dia da morte de Zumbi dos Palmares, como uma data de celebração para a população negra, em substituição ao 13 de maio. Tal atitude implicou em uma ampla discussão sobre a valorização da cultura, política e identidade negras, bem como uma reavaliação do papel das populações negras na formação da sociedade brasileira.

O MNU também apresentou como meta, a transformação da mentalidade e enfrentamento ao racismo na sociedade através da conscientização. Domingues (2007), destaca que uma das principais características do movimento negro contemporâneo foi justamente as estratégias e dinâmicas que tiveram em favor da luta pelos direitos da população negra. Essa organização social tinha objetivos e princípios próprios que norteiam a sua atuação para a transformação do meio social. Domingues (2007, p.101) ainda reforça que o Movimento Negro “[...] é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das

discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. [...]”.

Para tanto, faz-se necessário enfatizar que durante o período da República, pós-abolição da escravatura, as estratégias políticas adotadas por quem estava no poder, não favoreciam e nem incluíam os direitos dessa população negra, ao contrário disso, continuavam a marginalizá-los. Segundo Domingues (2007), é nesse momento que a comunidade negra se une para reivindicar os seus direitos, frequentemente negados pelas autoridades políticas. Uma das estratégias utilizadas pelos negros nesse período e posteriormente em seu processo histórico, foi a de recorrer aos meios de comunicação, como exemplo, os jornais produzidos pelas próprias organizações dos negros, e que tiveram a finalidade de expressar a identidade da população negra, denunciar os casos de racismo e de ser um instrumento de mobilização. José Correia Leite foi um dos precursores do que atualmente é entendido como mídia negra.

No que se refere às dimensões estritamente políticas e a cultura existente no MNC, estas diante das várias perspectivas de lutas dos seus militantes, levaram à uma espécie de divisão ou contradição programática entre aqueles que defendiam que a luta contra o racismo também deveria assumir uma vertente cultural e aqueles que acreditavam que a luta deveria ter um caráter essencialmente político. Tais distinções podem ser entendidas, a partir das ações desenvolvidas por grupos como o ILÊ AIYÊ, grupo Afro fundado em 1974 e que tinha suas ações mais voltadas para o recreativo e o MNU de 1978 com suas ações voltadas para interferência na esfera institucional do Estado. Entretanto, por mais que os movimentos contemporâneos tenham se organizado na luta política a partir de elementos de mobilização distintos, os propósitos acabavam sendo os mesmos, uma única causa, embora cada qual tivessem as suas especificidades, tendo em vista que não é possível no plano da práxis social uma separação entre a cultura e a política, pois ambas estão interligadas.

O surgimento do MNU trouxe um novo ímpeto para continuidade da luta, na busca pelo respeito e inclusão da comunidade negra no seio da sociedade, e de combate ao genocídio da população negra, tendo em vista o seu marco inicial que foi a denúncia contra o crime de tortura cometido contra Robson Silveira da Luz, um trabalhador e homem negro morto pelo abuso de autoridade policial em uma delegacia no estado de São Paulo. O referido caso, despertou muita revolta e que desencadeou ações de protesto em praça pública, e que reuniu para a luta todos os que se sentiram impulsionados a denunciar tal barbárie. A convocação para o ato de denúncia, além da divulgação pública do lançamento do movimento ocorreu no dia 7 de julho de 1978, foi um evento de impacto imensurável, tendo

em vista o contexto político geral do país no momento em que ocorria e reuniu muitos ativistas, entre os quais, Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento. Vale salientar que tudo isso ocorria dentro do período da Ditadura Civil Militar, onde as práticas de tortura, opressão e violência eram mais intensas. O militante e um dos fundadores do MNU, Milton Barbosa foi quem presidiu o ato. A audiência repercutiu nos mais diversos lugares do mundo, e este evento chamou a atenção, principalmente, pelo fato de ter desenvolvido uma articulação planejada e que contou, também, com auxílio da imprensa.

A partir da fundação do MNU, em 7 de Julho de 1978, foi possível perceber a representatividade do movimento negro na sociedade, que era liderado por militantes que atuavam assiduamente pela luta em ressignificar o lugar do negro no Brasil. Segundo Pereira (2010), desde a divulgação da "Carta Aberta à População" durante o lançamento público do MNU, ocorrido nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, a frase "por uma verdadeira democracia racial" tem sido uma constante em todos os documentos do movimento.

Contudo, independentemente do Estado ou região em que tenha sido instaurado o movimento negro, este surgiu como uma resposta positiva diante da necessidade de enfrentamento ao racismo, principalmente a partir da década de 1970, período em que se avolumavam muitas contradições no nosso país. É inegável que houve inúmeras dificuldades, durante esse período, visto que o movimento se tratava de uma luta contra os mais diversos tipos de opressão e desigualdade. Contudo, foi a partir dessa organização que a população negra ganhou força e espaço para denunciar as diversas atitudes racistas, e lutar pelos seus direitos que, por vezes eram contrariados e negligenciados, promovendo assim a construção de uma consciência racial na sociedade.

Partindo da contextualização do surgimento do MNU, no tópico que segue, discutiremos um dos principais temas de denúncia e crítica realizada por essa organização, tema esse que durante o período ditatorial, era utilizado como discurso público estatal para encobrir o quadro de descaso e violência a que estava submetida a população negra.

2.2 O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A RELAÇÃO COM A IDEIA DO BRANQUEAMENTO

As numerosas e recorrentes práticas racistas levam a sociedade brasileira para um quadro de segregação, o que traz para si consequências negativas e excludentes que privilegiam determinados grupos e prejudicam a outros. Pereira (2010), afirma que a luta por

melhores condições de vida e até mesmo de sobrevivência dos negros tem atingido diretamente diversos campos da sociedade. É justamente nesse momento que as ações do movimento negro se encaminham no sentido de superar a segregação e a estrutura hierárquica que em nossa sociedade se estabeleceu.

Nesse sentido, surge também a ideia de igualdade racial ou democracia racial, a partir do momento em que os representantes políticos da época, e a elite que predominava tentaram legitimar a ideia de que não havia nada de anormal em relações raciais brasileiras, além de tentar encobrir os ataques racistas direcionados aos negros. Com isso, os governantes tentavam difundir uma política de que o racismo havia sido um fato histórico já superado, embora eles mesmos tivessem a consciência de que essa ideologia se tratava apenas de uma farsa. Flauzina (2006), ressalta que o resquício do mito da democracia racial tem impedido de enxergar a verdade sobre o racismo. Ainda sobre o conceito dessa democracia racial, Nascimento (1978), enfatiza que:

Devemos compreender "democracia racial" como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país (Nascimento, 1978, p. 93).

Segundo Telles (2003), Gilberto Freyre popularizou e reforçou a ideia da democracia racial, argumentando que o Brasil se destacava por sua fusão harmoniosa de povos e culturas diversas, o que, segundo ele, resultava em uma sociedade livre do racismo que afetava outras partes do mundo. Portanto, a ideia de branqueamento da população vinculada ao processo de miscigenação e sustentado pelo mito da democracia racial, também teve sua origem com o apoio de acadêmicos e cientistas como o próprio Freyre. O referido autor, acreditava que seria possível extinguir de uma vez por todas, os resquícios do escravismo com o branqueamento da população brasileira. A ideia era fazer com que essa miscigenação se tornasse um elemento fundamental que levaria ao branqueamento da população do País.

No entanto, é importante ressaltar que o motivo pelo qual o índice de negros tenha decaído ao longo dos anos 1950-1980 nos censos oficiais, segundo Telles (2003), teria sido em função da mudança na classificação de raças, ou melhor, pela reclassificação. Uma parte daqueles que em 1950 estavam classificados como pretos, em 1980, estavam reclassificados como pardos, por isso o aumento de pardos e o declínio de negros.

No ano 2000, a opção que existia no censo era mais relacionada às cores: preto e

branco. Provavelmente, seja esse o motivo pelo qual houve um considerável aumento de pretos e a queda no número de pessoas que se consideravam pardas. O Brasil se notabilizou como um país onde a democracia racial despertava a curiosidade de outros países, fato é que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por volta dos anos 1950 quis estudar mais de perto as possibilidades que levaram a chegar a essa conquista, conforme ressalta Telles (2003). Florestan Fernandes, foi um dos cientistas sociais escolhidos para estudar esse fenômeno, mas depois de muita pesquisa e dedicação no itinerário desse percurso, constatou que a democracia racial tão divulgada não passava de uma farsa, de um mito construído pela elite e pelas autoridades políticas daquele período.

Essa questão referente ao lugar do negro na sociedade merece destaque. Existe um discurso de igualdade que foi fortemente difundido ao longo da história republicana brasileira, discurso que proclama que o racismo é um fato já superado, e que todos têm os mesmos direitos e oportunidades de estudo, trabalho, espaço político e cultural. No entanto, na prática do dia a dia não é bem assim, até existe um número considerável de negros que conquistaram lugares de destaques, mas infelizmente tiveram que superar muitas barreiras sociais, à base de muita luta e sacrifício, tendo que vencer as barreiras da discriminação. No que tange à vertente educacional, por exemplo, é possível identificar grandes índices tanto de analfabetismo quanto as dificuldades de acesso à educação, como aponta Flauzina (2006):

Além do aspecto quantitativo que revela incontestavelmente o empreendimento racista de afastamento da população negra dos recursos da educação formal, há ainda que se atentar para as implicações simbólicas que essa investida sobre os processos pedagógicos acarreta. Afinal, na produção daquilo que se costuma chamar evasão escolar, que aqui entendemos como um processo de exclusão forjado pelo aparato institucional, além dos efeitos mais visíveis das dificuldades de acesso, segurança e condições financeiras para a aquisição do material escolar, também estão colocadas as questões epistemológicas que fazem do ensino um local de reprodução e reconhecimento dos acontecimentos relacionados ao segmento branco e de estigmatização de todos os eventos e contribuições referentes à população negra. [...] (Flauzina, 2006, p. 106):

Desse modo, mesmo depois dessa contestação, anos mais tarde esse mito ainda foi fortemente difundido. Telles (2003), evidencia o relato do Ministro das Relações Exteriores durante a Ditadura Civil Militar, em específico no ano de 1970: “Mesmo depois que o meio acadêmico constatou a existência do racismo no Brasil, o governo militar proclamou com toda confiança a inexistência de discriminação no país [...]”. (Telles, 2003, p 58).

De acordo com o autor, durante o período militar no Brasil, o movimento negro era encarado como uma potencial ameaça à segurança nacional. Com o intuito de conter seu avanço, os militares difundiram a ideologia da democracia racial, ao mesmo tempo em que

reprimiam quaisquer manifestações do movimento negro e exilavam acadêmicos críticos dessa ideologia.

Nesse caso, a questão preponderante é que a democracia racial ainda não existe, e por não existir acaba desencadeando vários malefícios que afetam a sociedade. Conforme destaca, Bento (2002, *Apud* Eurico 2020), “quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro”. (Bento, 2002, p. 1 *apud* Eurico, 2020, p.73). Com isso, a ideia do branqueamento dos grupos que compõem a identidade brasileira esteve presente durante o desenvolvimento de nossa história enquanto nação. No período de colonização, o termo escravidão não era discutido como acontece na contemporaneidade, assim, os negros teriam que suportar a pressão de serem submissos, em tudo, aos seus senhores. Atualmente, esse processo de branqueamento tem sido cada vez mais fundamentado e estruturado,

Com a grande massa de europeus imigrando para o Brasil e a com contínua miscigenação que se intensificava, muitos eugenistas brasileiros ficaram confiantes de que seu país estava embranquecendo com sucesso. Por exemplo, “em 1912, João Batista de Lacerda, certo de que a miscigenação acabaria por produzir indivíduos brancos, previu que em 2012 a população brasileira seria composta por 80% de brancos, 3% de mestiços, 17% de índios e nenhum negro” (Telles, 2003, p. 46 *apud* Pereira, 2010, p. 51).

Dessa forma, faz-se necessário diante do contexto apresentado, discutir esse pensamento diante das estratégias adotadas pelo Movimento Negro em combate a essa democracia racial tão fundamentada ao longo dos anos. Segundo Guimarães (2012), o MNU foi de fato um elemento revolucionário no contexto político daquela época, principalmente no que diz respeito à luta pelos direitos da população negra, na construção da identidade negra, e a denúncia constante sobre o mito da democracia racial. Nesse sentido, “no Brasil, desmascarar a ‘democracia racial’, em sua versão conservadora, de discurso estatal que impedia a organização das lutas antirracistas, passou a ser o principal alvo da resistência negra [...]”. (Guimarães, 2012, p. 166).

De fato, a luta que existia, por parte desses movimentos, era por uma autêntica democracia racial, que até então não passava de uma farsa proclamada pelas autoridades políticas da época. A mobilização do movimento negro em denúncia contra o mito da democracia racial de fato trouxe resultados positivos para a população negra. Todo esse processo de luta, de forma gradativa, foi possibilitando a inserção e atuação dos negros em alguns lugares sociais que antes não seria possível.

Com isso, Guimarães (2012), destaca que após a iniciativa de atuação do MNU, alguns dos que faziam parte desse movimento foram convidados a compor alguns setores sociais, realidade essa que anteriormente não era possibilitada, entre esses lugares, no setor do Ministério da Cultura e em âmbitos dos governos estaduais, foi instituído Conselho e secretaria de defesa dos direitos da população negra e apesar de algumas limitações, era perceptível o espaço político que estava sendo cedido para a defesa do povo negro. Um outro aspecto a ser pontuado como conquista mediante essa luta, foram as leis constitucionais que tornavam as práticas de racismo e discriminação como crimes, como é o caso da lei 7.716/89, a Lei 10.639/2003¹ que instituiu o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e a Lei 12.288/2013 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial. Com efeito, o movimento liderado pelo MNU alcançou avanços significativos na promoção dos direitos da população negra no Brasil. No entanto, é fundamental entender que a luta contra o racismo é uma trajetória em constante evolução. Nesse contexto, surge a Coalizão Negra por Direitos, como uma resposta potente e articulada à persistência das desigualdades raciais.

¹ Posteriormente a lei foi modificada pela Lei 11.645 que incluiu a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Indígena.

3 COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS: EM COMBATE AO RACISMO

Segundo o dicionário online de Português, coalizão faz menção a um “acordo político ou aliança interpartidária que une instituições para alcançar um fim comum”, nesse caso, de forma mais específica, a Coalizão Negra por Direitos trata-se de uma organização que abrange diversas expressões, grupos e entidades que se unem pela causa de defesa contra toda e qualquer discriminação racial, além de lutar pelos direitos que diariamente são negligenciados aos negros, diante de uma sociedade fortemente racista, intolerante e genocida. Nesse sentido, fundada no ano de 2019, a sede da Coalizão Negra por Direitos está atualmente situada no Estado de São Paulo, conta com a participação de mais de 150 representações do Movimento Negro de todos os Estados do Brasil. Estes membros se reúnem para discutir estratégias de combate às desigualdades e crimes raciais.

Essa organização, desempenha um papel fundamental na luta em favor das causas do povo negro, sobretudo, através das mídias digitais, onde a Coalizão potencializa vozes negras, pois a presença digital permite que a Coalizão Negra por Direitos alcance um grande e diversificado público, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O surgimento dessa organização se deu a partir da necessidade de uma representação que unisse as mais diversas expressões do movimento negro na luta contra o racismo e por melhores condições de saúde, emprego, educação e moradia para a população negra. As circunstâncias políticas que o Brasil se encontrava naquele momento era da atuação do Governo de Jair Messias Bolsonaro, o qual fomentava constantemente um discurso de ódio contra pobres, negros, indígenas e mulheres, durante a sua atuação política.

A Coalizão Negra por Direitos, é um movimento que busca inserir a comunidade negra em todos os espaços da sociedade, e proporcionar a todos, a oportunidade de conhecerem suas origens e identidade, além de adquirirem uma consciência racial em relação à seriedade das opressões causadas pelo racismo. É diante dessas práticas que a Coalizão Negra por Direitos procura, sem que haja intervenção política partidária, unir as mais diversas expressões de organização do MN, espalhados por todo o país.

Algumas lideranças, associadas a movimentos políticos de mobilização, possuem vínculos com a Coalizão Negra por Direitos, como o Geledés, organização que defende os

direitos das mulheres negras, na qual, tem a Sueli Carneiro como fundadora e diretora. Outra liderança é o Douglas Belchior, professor e fundador da Uneafro, organização que promove a educação e consciência política de jovens negros.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Coalizão Negra por Direitos, destaca-se o programa de ação, que tem como meta lutar por todos os benefícios que são direitos da população negra e combater todo e qualquer tipo de situação que possa resultar em desigualdades, racismo e intolerância religiosa. Simultaneamente a essas ações, estão as incidências políticas que estão destacadas no quadro 1, e que têm como objetivo exigir do Estado o cumprimento daquilo que lhe compete, entre os quais, uma maior inserção dos cidadãos negros no mercado de trabalho, nos espaços políticos e no ensino público.

Quadro 1: promoção de ações x incidência política para com o Estado brasileiro

NA PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE INCIDÊNCIA POLÍTICA, SÃO PRINCÍPIOS DA COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS	SÃO AGENDAS PARA A INCIDÊNCIA POLÍTICA COMO COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, EXIGIR DO ESTADO BRASILEIRO
1. Lutar por um país justo, com igualdade de direitos e oportunidades que, para se concretizar, exige um longo e profundo processo de reparação histórica à população negra brasileira;	1. O fim do desemprego, do subemprego e da precarização do trabalho da população negra, a inserção de mulheres negras e homens negros no mercado de trabalho decente, livre de discriminação racial, com igualdade salarial, garantia de direitos trabalhistas, assistência e previdência social, bem como a promoção da geração de renda e acesso a crédito;
2. Combater a discriminação racial, o racismo, a dominação patriarcal, a lesbofobia, a transfobia e o genocídio da população negra;	2. A luta pela manutenção da vida de negras e negros e a busca pela liberdade efetiva dos nossos corpos, o que inclui assegurar direitos sexuais e reprodutivos e não exposição livre do racismo institucionalizado e da violência obstétrica;
3. Enfrentar as assimetrias e desigualdades raciais, bem como buscar efetivação da justiça social redistributiva e da justiça racial restaurativa;	3. A preservação, proteção, certificação e titulação, como garantias de propriedade e reconhecimento coletivos dos territórios quilombolas [...]
4. Lutar pelo direito à cultura como patrimônio, pela valorização de todas as manifestações culturais afro-brasileiras e africanas, reconhecendo-as e as incorporando como método de luta e como canais de preservação de nossa identidade;	4. O direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, em todos os níveis de ensino, com continuidade das leis de cotas e outras políticas de ação afirmativa voltadas ao acesso e à permanência de estudantes negras e negros nas universidades, instituições de ensino básico, técnico e tecnológico [...]
5. Lutar pela preservação e proteção de comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais negras, dos rios, das florestas e dos terreiros;	5. A democratização e regulamentação da mídia; o fortalecimento da mídia negra, periférica e popular, encaminhamento e monitoramento das denúncias de publicação, circulação ou difusão, por qualquer forma e/ou meio de comunicação, inclusive a internet, de qualquer material racista ou racialmente discriminatório [...]

6. Combater o racismo e o ódio religioso, enfrentar as violações do direito de culto e crença nas religiões de matriz africana, promover o acolhimento de vítimas e a garantia da reprodução cultural de nossas práticas ancestrais, em nossa diversidade;	6. O estímulo a candidaturas negras do campo progressista, com vistas a disputa real de poder, bem como forma de praticar, em momentos eleitorais [...]
7. Promover o fortalecimento da identidade racial de negras e negros nos bairros, periferias, comunidades, favelas, escolas, universidades e presídios;	7. A garantia do princípio constitucional de liberdade de crença e proteção aos locais sagrados das religiões de matriz africana; a adoção de medidas eficientes de combate à intolerância religiosa e ao racismo religioso;
8. Construir alianças transnacionais com movimentos, organizações, entidades, grupos e coletivos negros e não negros aliados, para a promoção eficaz da incidência política em organismos e fóruns internacionais.	8. A participação efetiva de pessoas negras com trajetória junto a movimentos negros, comprometidas com a luta antirracista e com a defesa dos direitos humanos e da democracia na vida pública, incluindo a necessidade de representação equânime na política institucional.

Fonte: Coalizão Negra por Direitos, 2019

A imagem 3 refere-se à atuação da Coalizão Negra por Direitos no que diz respeito ao diálogo e exigências às autoridades políticas competentes mediante os direitos e inserção da população negra na sociedade, enquanto cidadãos. O registro desse momento feito pela Coalizão, se deu em 11 de junho de 2019, com o intuito de viabilizar condições favoráveis para um grupo de pessoas, tido como o menos assistido, no qual estão inseridos, dentre outros, os negros. Vale ressaltar que a Coalizão Negra por Direitos se propõe não só a denunciar crimes relacionados ao racismo, mas também à promoção da dignidade da comunidade negra. Diante disso, posteriormente, será discutido sobre as questões relacionadas ao Movimento Negro Unificado (MNU), que ficou conhecido como um marco de grande relevância para a história.

Imagem 3: Visita à Câmara dos Deputados.



Fonte: Coalizão Negra por Direitos, 2019.

A Coalizão Negra por Direitos representa um importante marco na mobilização coletiva, unindo forças de diversos setores da sociedade na luta incansável pela igualdade e justiça. Ao adentrarmos no universo dessa organização, é possível compreender a dinâmica e os desafios contemporâneos enfrentados no combate ao racismo. Dessa forma, ao longo deste capítulo, serão analisadas algumas representações de violência contra os negros, protocoladas e divulgadas no site da Coalizão Negra por Direitos. Assim, serão destacados de forma mais detalhada três casos apresentados que relatam não somente o ocorrido em si, mas também se posiciona em relação à determinadas medidas que precisavam ser tomadas pelas autoridades responsáveis para as providências necessárias.

A Coalizão Negra por Direitos está inserida no contexto de representação social, na qual segundo Caravaca *et al* (2015), trata-se de um fato que produz a compreensão sobre determinado fenômeno. A partir de experiências vivenciadas, como também o conhecimento de outros acerca de determinado assunto. Essas representações sociais podem trazer certas influências para o meio social, como também podem ser mudadas com o passar do tempo. As referidas representações são construídas a partir da interação com a sociedade, seja no âmbito cultural ou através da mídia e das experiências pessoais, desempenhando uma função importante na construção da identidade social.

Assim, uma das formas de atuação da Coalizão Negra por Direitos, ocorre também, por meio da mídia digital espaço em que difunde os fatos de que se ocupa. Entre as mídias que utilizam para tal finalidade, podemos pontuar plataformas como as redes sociais,

podcasts, twitter e sites, que em seus textos expressam as ideias e visões de mundo do grupo, além de lutar contra o racismo e apresentar a sociedade brasileira, experiências e informações verídicas sobre os casos de violência contra negros. Nesse sentido, é importante frisarmos que a mídia negra no Brasil tem o objetivo de apropriar-se das mídias digitais para produzir conteúdos que estão relacionados às questões raciais, levem à comunidade negra o conhecimento acerca de sua cultura e identidade, como também a educação em relação ao que é o ser negro no Brasil e os desafios que implicam essa condição. Essa dimensão, de caráter político, não é uma novidade dos dias atuais. A utilização das mídias pelas organizações negras no Brasil foi muito importante na primeira metade do século XX, e tem se estendido até os dias atuais.

Nesse período, eram produzidos jornais pelos próprios negros, com o intuito de divulgar questões inerentes à cultura, religião, identidade, violência, educação, dentre outras. Alane Reis (2019), que desenvolve em seu artigo no Fórum Permanente pela Igualdade Racial (FOPIR), ressalta a importância da atuação militante e política desenvolvida pela imprensa negra para a caracterização da mídia negra do século XXI. Algumas semelhanças são apontadas pela autora, dentre as quais, o fato de destacar pessoas negras que tiveram uma forte contribuição histórica, como fazemos, atualmente, com militantes, escritores e políticos que acabam se destacando pela atuação e colaboração dentro da comunidade negra.

As mídias digitais têm sido um instrumento de divulgação, frequentemente utilizado, tanto no que diz respeito à propagação de informações, com o intuito de divulgar, quanto na intenção de denunciar e conscientizar as pessoas, sobre determinadas práticas que ocorrem na sociedade. No tocante ao anúncio, percebe-se que existe um interesse por parte das mídias digitais, de fazer com que os conteúdos divulgados, possam gerar audiência e engajamento ao público-alvo. É justamente nesse processo, que pode ocorrer alguns equívocos, como imagens de pessoas que são divulgadas sem os seus consentimentos ou dos familiares, além de informações muitas vezes distorcidas ou com o único interesse de causar desinformação e legitimar interesses políticos, econômicos e culturais escusos.

Em relação às situações de violência, pontuamos duas formas como a mídia digital é conduzida. A primeira se refere ao aspecto danoso individual das divulgações, ou seja, quando é divulgado apenas o que convém e que beneficia o agressor, como acontece nos casos de abuso de autoridades militares que ultrapassam, muitas das vezes, os limites de uma “abordagem padrão”. Em outro viés, mas não tão diferente, mas voltado ao coletivo, existem as publicações e divulgações da mídia que omitem as reais informações e fatos, com o intuito de beneficiar um determinado grupo de pessoas que, porventura, tenha cometido

algum tipo de transgressão.

Contudo, felizmente existe a vertente benéfica que busca como principal interesse, informações verídicas de pessoas ou de determinados grupos que são constantemente ameaçados, nesse caso, pessoas vítimas de racismo, com o intuito de colaborar para que essas práticas não se repitam, reivindicando e propondo aos órgãos competentes, mudanças e estratégias de enfrentamentos a essas situações. Essas ações estão expressas dentre as finalidades da Coalizão Negra por Direitos.

Diferentemente de outras atividades nos meios digitais, as ações da Coalizão Negra por Direitos na mídia digital estão voltadas, como já apontamos, para apresentação de fatos e ações políticas que eles realizam, como também para denunciar atos de violência racial. Levando em consideração as reflexões, sobre a violência em que ele entende ser esse fenômeno social um “instrumento de terror, meio das lutas estratégicas, desafio a ser considerado e controlado”[...] (Michaud, 1989, p.66), Além disso, quando se trata da manutenção desse fenômeno social para a manutenção de interesses e do poder social por determinados grupo, concordamos com a reflexão do autor ao afirmar que [...] “a violência realmente não foi excluída do funcionamento social: nele ela é admitida, ajeitada, tolerada, enquadrada [...]”. (Michaud, 1989, p.66). Diante dessa reflexão, podemos compreender as ações da Coalizão Negra como direcionadas a chamar a atenção da sociedade para que possam levar em consideração, a violência racial como algo detestável que precisa ser combatido e mais do que isso que ela serve a interesses políticos e econômicos de determinados grupos sociais.

Contudo, é importante destacar a constante perseguição, censura e até ameaças que sofrem a mídia negra, por não serem coniventes com determinadas ações ou estruturas que têm como base a opressão. Além disso, é necessário entender que os conflitos, opiniões distintas e posições partidárias são comuns nas relações e no cotidiano de uma sociedade, todavia, vale salientar a necessidade de buscar um equilíbrio entre essas dimensões, pois a ausência desse fator, gera o centro da discussão deste trabalho: a violência racial. Para que haja, portanto, o equilíbrio dessa base e não venha a ser comprometida a estrutura de harmonia e respeito, é indispensável a conscientização social acerca das consequências desses conflitos que resultam em violência, cujo único fruto é o sofrimento e a divisão.

Além disso é importante frisar que os casos, de violência contra os negros no Brasil têm crescido consideravelmente, conforme já pontuamos em nosso estudo, e essa violência não atinge apenas as pessoas consideradas baixa renda, mas também àqueles que são bem-sucedidas financeiramente, como acontece com atletas do meio esportivo nacional e

internacional. Um dos casos recentes divulgado pela mídia foi o do jogador de futebol, Vinícius Junior, que atua pelo Real Madrid da Espanha, onde frequentemente tem sofrido ataques racistas pelo fato de ser negro. Conforme publicação no site G1 (Grupo Globo, 2023), em um desses ataques direcionado ao jogador, penduraram um boneco com uma corda no pescoço, com a camisa do Vinícius Júnior, simulando um enforcamento.

Portanto, é fundamental entender que palavras que causam perturbação emocional em um indivíduo, que o inibem ou o censuram o direito de fala, e que comentários pejorativos em publicações nas redes sociais, também são atos de violência e precisam ser combatidos veementemente. A mazela da violência é um fato presente na história da humanidade e que ao longo do processo de evolução histórica das sociedades humanas vem assumindo formas mais sutis e menos explícitas. Um exemplo disso são as formas de violência sofrida pelas populações descendentes de escravizados em nosso país, que hoje assumem características mais sutis, que reforçam estereótipos, e que carregam em si a legitimação da violência física como forma de atentado à vida desses sujeitos.

Com base nas reflexões sobre mídia negra e violência racial que nos tópicos que seguem, nos deteremos a analisar as representações de violência racial que foram divulgadas em notas no site da Coalizão Negra por Direito. Cabe atentarmos novamente que esses casos ocorreram em um contexto do nosso país em que forças políticas reacionárias, com forte discurso de legitimação do genocídio à população negra, estavam comandando o executivo nacional. Além disso, nesse contexto tivemos uma maior legitimação desses discursos de ódio por parte de pessoas públicas como políticos, artistas etc.

3.1 UMA TRÁGICA REALIDADE QUE SE REPETE: O CASO CARREFOUR

Antes mesmo de adentrar no referido caso, faz-se necessário discutimos a dimensão teórica sobre representação social, tendo em vista os aspectos que estão inseridos nesse contexto representado pela Coalizão Negra por Direitos. É importante destacar que o principal interesse dessa teoria é justamente o de compreender os acontecimentos da sociedade no que diz respeito às normas e regras que são estabelecidas para o convívio social. Para Caravaca, *et al* (2015, p. 1158) “O estudo das representações sociais envolve o estudo da sociedade em todas suas expressões dinâmicas, foca-se na natureza do pensamento humano e nas formas como as pessoas mudam a sociedade [...]”. Estes autores também reforçam que a representação social leva os indivíduos sempre a uma reflexão, na qual acontece tanto de forma pessoal como também conjunta, o que acaba ocasionando uma

interpretação das realidades do meio social.

Discutir questões relacionadas à violência em suas diversas formas, desde aquelas mais explícitas até as mais sutis e insidiosas, é indispensável para combatê-las. Dessa forma, ao tratar do caso no Carrefour, é fundamental ressaltar a gravidade desse ocorrido e as consequências trágicas que resultaram da ação criminosa de um segurança particular da empresa e um Policial Militar temporário que estava na loja apenas como cliente, porém, acompanhou o deslocamento, que acabou no espancamento e morte da vítima. Essa situação revela a urgência de combater todos os tipos de manifestações de violência na sociedade. Uma dessas realidades apontadas no decorrer deste trabalho é a violência racial, que tem se tornado tão frequente nos últimos tempos. A partir disso, a Coalizão Negra por Direitos denuncia alguns desses casos, com o objetivo de que a partir de então sejam tomadas as providências necessárias.

Assim sendo, a nota de repúdio emitida pela Coalizão Negra por Direitos, no dia 20 de novembro do ano de 2020, traz o caso de mais uma vítima de violência, dessa vez, na loja Carrefour em Porto Alegre-RS. João Alberto Silveira de Freitas, de 40 anos, foi espancado ao ponto de não resistir, por um segurança e um PM temporário servidor contratado pela brigada militar. A referida nota diz o seguinte:

A COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, articulação com mais de 150 organizações, coletivos e entidades do movimento negro e antirracista de todo o Brasil, que atuam coletivamente na promoção de ações de incidência política nacional e internacional na defesa dos direitos da população negra brasileira, vem a público expressar seu mais profundo repúdio à postura adotada pela Rede Carrefour na tentativa de tentar invisibilizar a violência racista que levou à óbito João Alberto Silveira de Freitas no interior de uma de suas lojas da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. (Coalizão Negra por Direitos, novembro de 2020).

Conforme destaca a nota da Coalizão, a mencionada rede enfrenta repetidas acusações de racismo e discriminação racial em suas lojas, envolvendo tanto seus funcionários quanto o sistema de segurança privada. São vários incidentes que trazem à tona questões sobre o conhecimento da direção do Carrefour no Brasil acerca do envolvimento ativo da empresa em práticas violentas baseadas em racismo.

Antes desse trágico crime, João Alberto fazia compras na loja Carrefour onde veio a discutir com um funcionário do caixa. Nesse momento, a vítima foi levada até o estacionamento da loja por um segurança altamente despreparado para tal abordagem que atuava naquele dia, juntamente com um policial militar que prestava serviços temporários àquele estabelecimento. Nessa oportunidade, o segurança e o PM espancaram com

incontáveis socos.

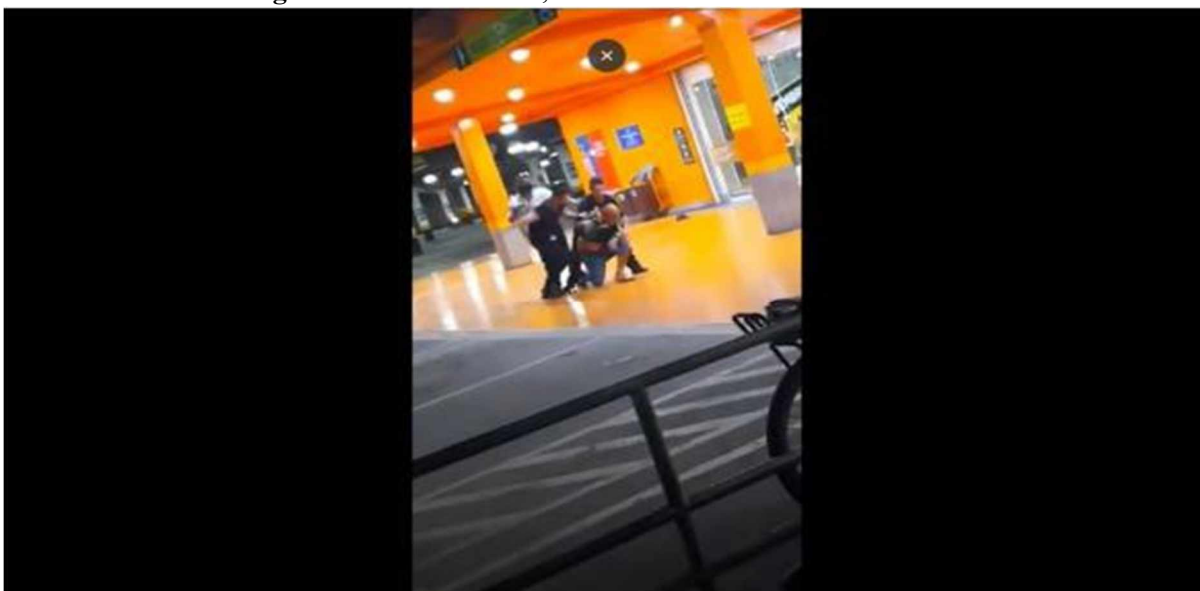
Apesar do SAMU ter sido acionado para prestar socorro à vítima, diante da gravidade da agressão, João Alberto não resistiu e faleceu logo em seguida. Esses tipos de preconceitos e discriminações são ações que vêm sendo aplicadas através de atitudes e posturas que resultam na garantia dos direitos de uns e por consequência trazem prejuízo para a vida de outros. O Carrefour se pronunciou acerca do ocorrido, afirmando que não tinha nenhum tipo de envolvimento ou responsabilidade que lhe fosse competente, mediante o trágico acidente que resultou na morte da vítima.

Com base nisso, a Coalizão Negra por Direitos expressa em nota, a negligência da empresa ao enfatizar que a reação por parte do Carrefour, foi completamente reprovável. Inicialmente, a empresa negou qualquer tipo de responsabilidade pelo incidente, posteriormente, optou por compensar, de forma monetária a vida de João Alberto, tragicamente interrompida. Por fim, busca minimizar sua responsabilidade por meio da formação de um comitê. (Coalizão Negra por Direitos, 2020).

A violência racial expressa nesse caso é representada pela Coalizão Negra por Direitos como um ato inadmissível, de profundo repúdio e indignação pela postura omissa e despreparada da empresa Carrefour, que nos últimos anos tem se mantido com a mesma posição diante de casos recorrentes de violência racial.

Isto posto, a imagem 4, faz referência ao registro realizado durante o momento em que João Alberto estava sendo covardemente espancado pelo segurança e pelo PM, enquanto isso, uma funcionária da loja fazia a filmagem das cenas do crime.

Imagem 4: Caso Carrefour, Homicídio de João Alberto Silveira de Freitas.



Fonte: Uol notícias, 2020.

Embora a mídia seja uma ferramenta de informação desse tipo de problemática, o índice de mortes ainda é um fator preocupante. No caso Carrefour, a empresa já tem um histórico de grande repercussão com relação a atos violentos dentro do devido estabelecimento, sendo a maioria envolvendo práticas oriundas de racismo.

O que mais gera descontentamento no caso supracitado, é a postura omissa e indiferente da empresa que ao invés de ser solidária e prestar apoio necessário à família da vítima que sofre com a perda de seu ente, não se sensibiliza com a situação, e não dar a menor importância aos danos provocados, em casos desse tipo. É diante dessas realidades que se faz necessário a denúncia, ter a coragem de não ser conivente com esses tipos de práticas e quaisquer que sejam os setores que apoiam esse tipo de crime, que fortalecem ainda mais as estruturas do racismo no País.

A mais dura punição para a empresa Carrefour ainda não será insuficiente comparado ao dano causado pela intolerância e desrespeito à vida dos negros. Em vista disso, (Almeida, 2019, p. 32), destaca que a discriminação e o preconceito estão diretamente ligados à estrutura do racismo quando afirma que:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertençam.

Através da nota publicada, com o relato do caso Carrefour, a Coalizão Negra por Direitos reivindicou que não somente a empresa seja penalizada pela falta de preparo de seus agentes de segurança privada, mas que as autoridades constituídas no País tomem providências urgentes para o fim desse tipo de crime, as vezes destacado pela mídia e em outros casos, pouco repercutido. A Coalizão Negra por Direitos ofereceu ao movimento negro daquele município a assistência e apoio necessário para reivindicarem as punições cabíveis a empresa Carrefour.

3.2 A VIDA DE UM INOCENTE MORTO PELA INJUSTIÇA: O CASO DO ADOLESCENTE JOÃO PEDRO MATOS

Em 18 de maio de 2020, uma ação policial na comunidade do Salgueiro, localizada em São Gonçalo, Rio de Janeiro-RJ, resultou em uma tragédia que vitimou João Pedro Matos Pinto, um adolescente de 14 anos. João Pedro foi morto durante o episódio, o que gerou uma forte comoção e indignação tanto local quanto a nível nacional. O evento trouxe à tona discussões sobre violência policial, segurança pública e a necessidade de reformas no sistema.

A Coalizão Negra por Direitos emitiu uma nota, no dia seguinte ao trágico incidente, solicitando do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro que medidas fossem tomadas em relação à ação policial que resultou na morte de João Pedro. A operação conjunta da Polícia Federal e Civil no complexo do Salgueiro, no Rio de Janeiro, teve como consequência

lamentável a morte do jovem. Assim, se pronuncia a Coalizão Negra por Direitos, em nota:

A COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, articulação que reúne mais de cem organizações e movimentos negros pelo Brasil, vem a presença de V. Sa. solicitar providências acerca da ação policial que resultou na morte do adolescente João Pedro Matos Pinto na comunidade do Salgueiro, na cidade de São Gonçalo na data de 18 de maio de 2020. (Coalizão Negra por Direitos, 2020).

Segundo nota da Coalizão Negra por Direitos (2020) sobre o incidente, testemunhas afirmam que o adolescente e outros parentes estavam na casa de um parente quando foram surpreendidos por tiros de armas de fogo e granadas sendo lançadas. Para se proteger, os jovens se refugiaram dentro da residência, mas foram novamente surpreendidos pela entrada de agentes da polícia, que continuaram a disparar, mesmo após serem informados de que havia apenas crianças no local.

João Pedro foi gravemente atingido por tiros. Os policiais que estavam presentes naquele momento, levaram o adolescente em um helicóptero para a uma sede do corpo de Bombeiros, distante 40 km da casa onde houve o ocorrido, sem a permissão prévia dos familiares da vítima, visto que se tratava de um jovem de 14 anos. Após perceberem que o caso estava se agravando ainda mais, levaram o adolescente ao IML de São Gonçalo, onde foi constatada a morte da vítima inocente. Lamentavelmente esse é mais um caso de violência em corpos negros, casos que têm ocorrido com uma frequência assustadora.

Conforme exposto em nota, a Coalizão Negra por Direitos entende que infelizmente, esse incidente não é um caso isolado, revelando assim a estrutura de uma política pública elaborada pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, que tem resultado de maneira trágica na perda precoce de vidas de crianças e adolescentes. (Coalizão Negra por

Direitos, 2020).

A Coalizão Negra por Direitos (2020), em nota, reivindica diante do caso exposto que os agentes da polícia envolvidos na ação, do dia 18 de maio de 2020, na qual resultou na morte do adolescente João Pedro Matos Pinto, de 14 anos, sejam punidos penalmente e afastados de suas funções pelo abuso cometido durante operação na comunidade do salgueiro, no Rio de Janeiro. Além dessas medidas, a Coalizão Negra por Direitos, enquanto instituição de defesa pelos direitos da população negra, solicita a criação de políticas de proteção para crianças e adolescentes mediante operações policiais, para que assim, existam medidas que garantam a integridade da vida de todos os cidadãos negros.

A presente nota publicada pela Coalizão Negra por Direitos (2020), também destaca brevemente outros casos de adolescentes que foram vítimas de intervenções policiais autoritárias, arbitrárias e muitas vezes ilegais, em comunidades do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que tanto no caso do adolescente João Pedro como nos demais a serem mencionados, posteriormente, o direito à vida, à segurança, que também é competência do Estado não foi respeitado pelos agentes da polícia. Entre os demais casos, semelhantes ao de João Pedro, destacam-se:

Em fevereiro de 2019 Jenifer Silene Gomes, de 11 anos, foi baleada na porta do bar de sua mãe na zona norte do Rio de Janeiro. No mês seguinte, Kauan Peixoto, de 12 anos, perdeu a vida após ser atingido no abdômen, perna e pescoço, durante uma operação policial na cidade de Mesquita. Em maio de 2019, Kauã Rozário, de 11 anos, morre em decorrência de um disparo de arma de fogo, durante uma perseguição policial em Bangu. Em setembro do mesmo ano, Kauê Ribeiro dos Santos, de 12 anos, é alvejado na cabeça durante operação voltada a verificar roubo de carga, no Complexo do Chapadão. Ainda em 2019, no mês de outubro, Kelvin Gomes, de 17 anos, morreu após ser atingido por disparo de arma de fogo, em operação policial que ocorreu na comunidade Para-Pedro, no bairro de Irajá. (Coalizão Negra por Direitos, 2020).

Vale salientar que a nota publicada pela Coalizão Negra por Direitos (2020), referente ao caso supracitado, foi elaborada de forma homogênea e enviada tanto para o Ministério Público do Rio de Janeiro, como para o Governador do Estado, o Sr. Wilson Witzel, bem como ao comando geral da Polícia Militar e ao Gabinete de Segurança Institucional do Rio de Janeiro, Coronel Rogério Figueiredo de Lacerda.

3.3 O GENOCÍDIO QUE NÃO ESCOLHE A QUEM MATAR: O CASO DO PEQUENO MIGUEL

O genocídio trata-se de um sistema que se apresenta por meio de uma política de

destruição contra determinados grupos, como acontece com a população negra. Esse sistema causa danos em grandes proporções, desencadeando na violação dos direitos humanos, além disso, tem como objetivo, eliminar violentamente um grupo-alvo, nesse caso, a população negra, conforme destaca Flauzina (2006). Essa problemática é real e pode ser, facilmente, identificada em vários aspectos da esfera social,

Contudo, o que se fez e se continua a fazer com o negro e com seus descendentes merece outro qualificativo? Da escravidão, no início do período colonial, até os dias que correm, as populações negras e mulatas têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso. Aí não entra nem uma figura de retórica nem um jogo político. Quanto à escravidão, o genocídio está amplamente documentado e explicado pelos melhores e mais insuspeitos historiadores. A Abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas. (Nascimento, 1978, p. 21).

Nascimento (1978), defende que a expressão genocídio pode causar impacto, especialmente quando se refere ao fenômeno do desaparecimento da "mancha negra" no Brasil, podendo parecer excessivamente sutil e emotiva. O autor explana sobre a evolução das estratégias utilizadas, no Brasil, desde a classificação depreciativa dos negros até a exaltação da miscigenação como tentativa de eliminar a "mancha negra". Segundo o autor, esses métodos em conjunto configuram um genocídio prolongado contra a população afro-brasileira, ironicamente mascarado pela chamada "democracia racial", que concede aos negros apenas o "privilegio" de se tornarem brancos, tanto por dentro quanto por fora.

Isso se aplica a várias situações, como o caso do pequeno Miguel Otávio da Silva, uma criança negra, filho de Mirtes Renata Souza, empregada doméstica, que trabalhava para garantir o sustento do filho. Como nesse período o auge da pandemia do coronavírus estava ainda em evidência, a creche estava de portas fechadas devido ao Lockdown, Miguel teve que ir com a mãe para o trabalho. Nesse sentido, a nota da Coalizão Negra por Direitos sobre o caso Miguel que teve sua vida ceifada, no dia 2 de junho de 2020, em Recife - PE, ao cair do 9º andar de um prédio de luxo, expõe que Mirtes, mãe e empregada doméstica, encontrava-se naquele local com o firme propósito de proporcionar ao seu filho o melhor que estava ao seu alcance, um direito legítimo que ela possuía.

Conforme a Coalizão, neste país, o emprego doméstico mal remunerado, sem proteção social, abusivo e racista em suas relações, é uma das formas mais perversas de dizer à população negra, e às mulheres negras, em especial, que não há outra existência

possível que não a servidão e a humilhação. Em nota, a Coalizão Negra por Direitos destaca que essa tem sido a rotina diária de mais de 2 milhões e 700 mil trabalhadoras domésticas negras no Brasil, que compõem a maior categoria profissional feminina do país!

Em seu pronunciamento, a Coalizão destaca como principal responsável pelo ocorrido, Sari Gaspar Corte Real, na época primeira-dama do município de Tamandaré e Patroa de Mirtes. Sua negligência culminou na perda trágica e precoce de uma vida inocente que ainda tinha um futuro promissor pela frente. A referida nota, enfatiza que as imagens que documentam os últimos momentos de Miguel tornam evidente que uma mulher adulta, que também é "empregadora" e membro da elite política local, é responsável pela morte da criança.

Em conformidade, a publicação do G1 (2022), relata que Miguel Otávio da Silva havia sido deixado aos cuidados de Sari Gaspar enquanto Mirtes levava o cachorro dos patrões para passear. Pouco tempo depois, Miguel havia sentido falta da mãe, entrou no elevador, colocado pela própria patroa, enquanto ela voltava para concluir a manutenção de suas unhas. Dentro do elevador, Miguel, como uma criança esperta que se mostrava ser, acionou aleatoriamente os botões, vindo a chegar ao 9º andar, onde caiu de uma altura de 35 metros em um prédio de luxo, conforme destaca a manchete da reportagem, representada na imagem 5, ocasionando sua morte pouco tempo depois de receber os primeiros socorros no hospital.

Imagem 5: Caso de Miguel Otávio da Silva.



Fonte: G1 (2022).

Ainda conforme a matéria divulgada pelo site do G1 (2022), Mirtes até o momento do velório não sabia ainda o que realmente havia acontecido antes da queda de Miguel. Só depois de ter acesso ao vídeo das câmeras do prédio percebeu que Sari havia facilitado o acesso do menino até o elevador. “Sari chegou a ser presa em flagrante à época da morte do menino, por suspeita de homicídio culposo, quando o crime não é considerado intencional. A polícia considerou que ela agiu com negligência. A mulher pagou fiança de R\$ 20 mil, foi liberada e pôde responder pelo caso em liberdade.”

Quase dois anos depois do acontecido, Sari foi condenada a 8 anos e seis meses por abandono de incapaz. A defesa de Mirtes, mãe do Miguel, prometeu que iria recorrer, visto que a pena foi branda mediante tamanho crime. Por outro lado, a defesa de Sari Gaspar também se pronunciou, atestando que iria entrar com recursos para provar a inocência da acusada. Aqui vemos dois lados totalmente diferentes. De um lado, a empregada doméstica, que além de ser um trabalho pouco valorizado nesse país, teve que conviver com a dor irreparável da perda do seu filho. De outro, Sari Gaspar Corte Real, negligente e omissa, na condição de primeira-dama, foi a menos prejudicada diante de toda a situação.

Ainda nessa vertente, Eurico (2020), discute sobre situações de violência e desigualdade social vividos precisamente por crianças negras, onde tais atos praticados acarretam sérias consequências para a vida, inclusive, no desenvolvimento e no acesso aos direitos que devem ser concedidos a todos os cidadãos.

Nesse sentido, Eurico (2020), argumenta que o pensamento conservador tem um impacto significativo sobre crianças brasileiras, influenciando sua experiência com base em gênero e classe. Isso resulta em tratamentos desumanos e degradantes, muitas vezes justificados em nome da defesa da moral, da família tradicional, dos ensinamentos do cristianismo e da alegada autoridade natural dos adultos sobre a vida das crianças. A rigidez moral mencionada, também leva a diversas formas de violência que permeiam a vida cotidiana das famílias. Além disso, o autor aborda o irracionalismo presente em manifestações contemporâneas de racismo, destacando a violência étnico-racial, que pode não se manifestar em marcas visíveis na pele, mas que certamente afeta a construção da subjetividade das crianças, muitas vezes sendo difícil de ser compreendida e articulada por elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa apresenta uma importante contribuição no que diz respeito ao papel histórico da luta do Movimento Negro contra o racismo. Nesse sentido, é possível destacar a importância de sua atuação política e social mediante as adversidades que eram vivenciadas naquele período, no contexto da Ditadura Civil Militar.

Outro aspecto que marca esse movimento, é justamente a mobilização da população negra em reivindicar os seus direitos e lutar contra toda e qualquer atitude de legitimação da violência, que conseqüentemente resulta no genocídio. Assim, um dos objetivos desse movimento é a busca pela inserção do negro em todos os espaços sociais, ao acesso desimpedido à educação, à oportunidade de emprego, à liberdade religiosa, a cargos políticos etc., além da luta no combate ao mito da democracia racial.

Assim, uma representação desse movimento, na atualidade, é a Coalizão Negra por

Direitos, o qual desempenha uma atuação importante na luta contra o racismo e as mais diversas expressões de desigualdade contra a população negra. Em um contexto político, a Coalizão surge, no ano de 2019, no qual teve início o Governo Bolsonaro que, publicamente, incitava a violência, tão difundida em seus discursos políticos. Uma das formas de atuação da Coalizão, além da denúncia contra o racismo, é a incidência política que reivindica das autoridades competentes que, além de tomarem as devidas providências diante dos casos de violências raciais, fossem criadas políticas públicas de enfrentamento a tal problemática.

Posto isto, é importante destacar que diante da pesquisa realizada, foi possível constatar uma limitação no que se refere às informações, sobretudo, dos casos apontados no capítulo 3, através das notas publicadas pela Coalizão Negra por Direitos, visto que não há uma análise mais profunda dos casos, limitando-se apenas a descrição dos fatos, sem emitir maiores detalhes sobre os acontecimentos, ao passo que reivindica da esfera pública competente que providências sejam tomadas, sem que haja informações mais eloquentes nos posicionamentos públicos que a própria Coalizão faz. Diferentemente da atuação do Movimento negro de 1978, a Coalizão, raramente, promove mobilizações públicas, em massa, visto que seu objetivo é mais voltado a reinvidicações dos órgãos competentes.

No processo de construção desta pesquisa, foi possível constatar que o racismo no Brasil, no contexto contemporâneo, tem sido tão evidente quanto àquele praticado em outros períodos da história da humanidade. Um racismo que é manifesto através de palavras, atos e posturas omissas ou coniventes. Um racismo enraizado nas bases estruturais de nossa sociedade, na qual, por vezes, há uma busca pela sua legitimação.

É diante desse contexto, que o presente trabalho oferece importantes contribuições para a formação de uma consciência racial acerca da população negra, de tal forma que possa oferecer a todas as pessoas negras, possibilidades para lutar e reivindicar seus direitos básicos, permanecendo firmes no enfrentamento aos problemas que afetam toda a comunidade negra.

Acreditamos, portanto, que com a temática escolhida haverá uma contribuição no intuito de instruir e conscientizar aqueles que terão acesso a este material, além de apresentar tal realidade com informações reais que possibilitem uma reflexão e, conseqüentemente, mudanças nas posturas e atitudes de toda a sociedade, para que dessa forma, possa existir não apenas pessoas que a partir de então terão uma nova forma de pensar, mas sobretudo pessoas que possam propagar práticas e posturas antirracistas, na busca de aliviar marcas e sequelas extremamente dolorosas que têm deixado na vida de

tantos negros.

No campo da hipótese, alguém pode até pensar que a violência é um elemento aceitável e até inevitável, no entanto, é preciso destacar que muitos atos e posturas violentas poderiam ser evitados. Sim, evitados, se houvesse informações sobre as consequências dessa vertente. Evitados, se não houvesse um discurso de ódio constantemente alimentado no seio da sociedade. Evitados, se houvesse um pouco mais de empatia, de diálogo, de respeito, de tolerância, e se não existisse tanta opressão. Enfim, certamente a violência não seria completamente inexistente na sociedade contemporânea, mas com certeza, evitada e combatida. Efetivamente, enquanto as estruturas do racismo estiverem enraizadas na sociedade, haverá atos de discriminação e exclusão racial.

Por fim, vale enfatizar que o referido trabalho não abarca, inteiramente, as questões estudadas, em relação ao racismo, sendo necessário a construção de outros trabalhos que possam apresentar outras discussões e possibilidades, a partir de novas abordagens e novas metodologias aplicadas e com base em novas análises que possam dar sequência à temática em questão. Cabe ressaltar que este estudo, trata-se apenas de uma pequena parcela de contribuição acerca da temática abordada, tendo em vista que outras contribuições ainda virão, através de diferentes autores. A necessidade de novas pesquisas sempre existirá. Posto isso, espero contribuir para o despertar de novas discussões e debates, referentes às consequências do racismo.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Tradução de Vinicius Nicastro Honesco. Editora Argos, Chapecó, 92 p, 2009.

ALMEIDA, Fábio Chang de. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. **Revista o corpo discente do PPG - História da UFRGS**, Rio Grande do Sul, vol. 3, nº 8, janeiro - junho, 2011.

ALMEIDA. Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Editora Jandaira, São Paulo, 264 p. 2019.

BACELLAR, Carlos. **Fontes históricas. Fontes documentais, uso e mau uso dos arquivos**. Editora contexto, São Paulo, 2008.

CARAVACA, *et al.* **Aspectos teóricos e metodológicos das representações sociais.** Texto Contexto Enferm. Florianópolis, p. 1157-1165, 2015. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-0707201500003440014>. Acesso em: 23 de outubro de 2023.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. Brasil, 2019. Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/>. Acesso em: 17 de agosto de 2023.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Paraná, p.100-122, 2007.

EURICO, Marcia Campos. Tecendo tramas acerca de uma infância sem racismo. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], v. 18, n. 45, p. 69 – 83, 2020. DOI: 10.12957/rep.2020.47214. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47214>. Acesso em: 17 ago. 2023.

FERREIRA, Marieta de M; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. História do tempo presente e ensino de História. **Revista História Hoje**, v. 2, nº 4, p. 19-34, 2013.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** Pós-graduação em Direito pela Universidade de Brasília, Brasília, 145 f. 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais, paradigmas clássicos e contemporâneos.** Edições Loyola, São Paulo, 1997.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** Editora 34. 2ª Ed. São Paulo. São Paulo, 240 p. 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil, 2019. Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25999-taxa-de-homicidio-de-pretos-ou-pardos-e-quase-tres-vezes-maior-que-a-de-brancos>. Acesso em 14 de julho de 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil, 2020. Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>. Acesso em 14 de julho de 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil, 2021. Desigualdades raciais por cor ou raça no Brasil. Disponível em: [noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento). Acesso em 14 de julho de 2023.

MICHAUD, Yves. **A violência.** Editora ática. São Paulo, 1989.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro, processo de um**

racismo mascarado. Editora paz e terra, Rio de Janeiro, 1978.

Dicionário online de Português. Disponível em: . <https://www.dicio.com.br/coalizao/>. Acesso em: 13 de agosto de 2023.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **“O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995).** Programa de pós - graduação em história pela Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

Portal G1. Brasil, 2023. Disponível em:
<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/26/boneco-com-camisa-de-vinicius-jr-aparece-enforcado-em-ponte-em-madri-jogador-espera-punicao-contra-crimes-de-odio-diz-representante.ghtml>. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

Portal G1. CASO MIGUEL. Brasil, 2022. Disponível em:
<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/06/01/caso-miguel-a-queda-de-menino-do-9o-andar-que-levou-a-condenacao-da-patroa-da-mae-dele-por-por-abandono-de-incapaz.ghtml>. Acesso em: 12 de junho de 2023.

REIS, Alane. **Mapeamento da mídia negra no Brasil. Fórum permanente de igualdade racial.** Rio de Janeiro, 2019.

ROLAND, Edna Maria Santos. Violência racial: a história precisa ser contada. In: Diálogos, ano 2, nº 2. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, p. 40-50, Brasília, 2005.

TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica.** Relume Dumará: Fundação Ford. Rio de Janeiro, 2003.

Uol notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/11/20/video-mostra-homem-sendo-e-espancado-por-segurancas-do-carrefour-no-rs.htm>. Acesso em: 05 de setembro de 2023.